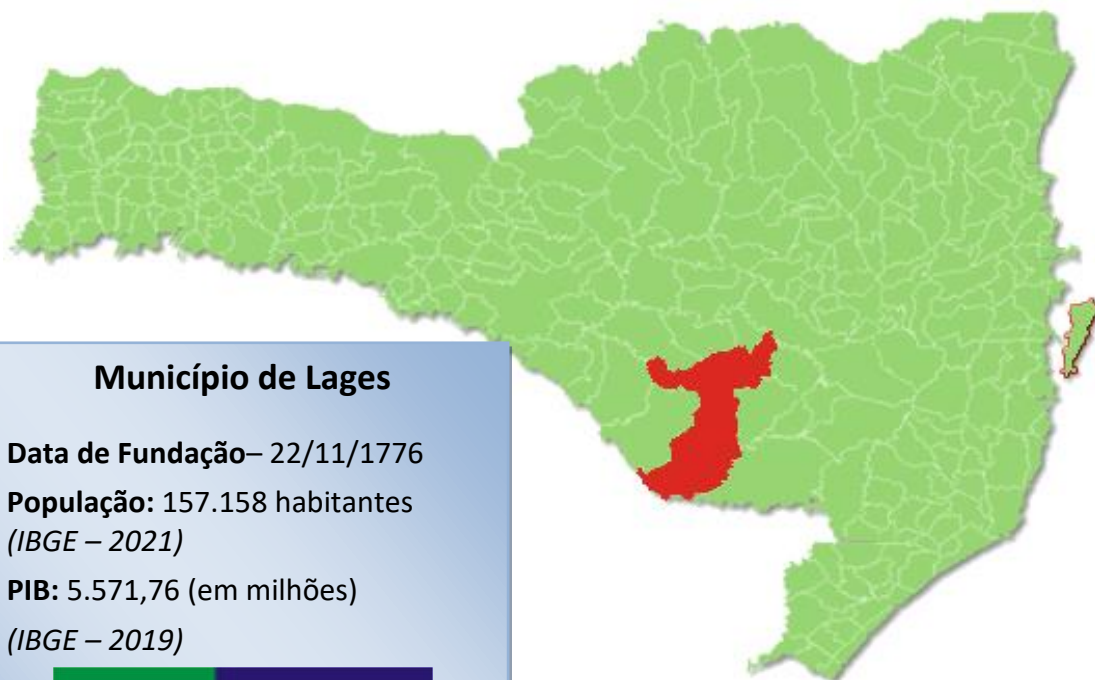




## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2021



### Município de Lages

**Data de Fundação**– 22/11/1776

**População:** 157.158 habitantes  
(IBGE – 2021)

**PIB:** 5.571,76 (em milhões)  
(IBGE – 2019)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
2.1 Indicadores Estatísticos .....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	18
4.1. Situação Patrimonial .....	18
4.2. Análise do resultado financeiro .....	19
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	21
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	23
4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência .....	26
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	28
5.1. Saúde .....	28
5.2. Ensino .....	30
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	30
5.2.2. FUNDEB .....	31
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	34
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	34
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	36
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	37
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	39
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	39
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	40
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	44

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	45
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	45
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	46
7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL .....	47
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	50
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021 .....	50
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE .....	52
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil .....	54
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche .....	55
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola .....	56
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA ..	57
9. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 E DA APURAÇÃO DA VARIAÇÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020 .....	64
10. RESTRIÇÕES APURADAS .....	68
11. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2021 .....	70
CONCLUSÃO .....	70
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....	73
APÊNDICE.....	75

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 22/00121304</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Lages</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Antônio Ceron - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2021
<b>RELATÓRIO N°</b>	280/2022

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de Lages, relativas ao exercício de 2021.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2021 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 12, § 1º da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Lages, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 26/08/2022 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

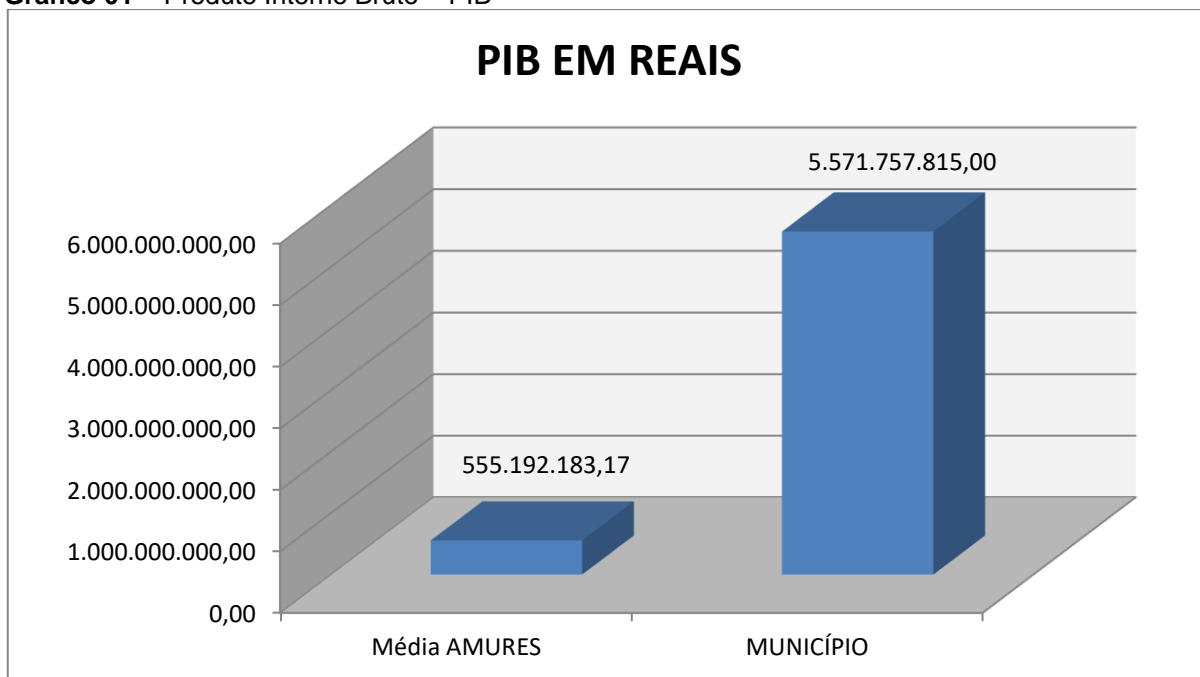
Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Lages tem uma população estimada em 157.158<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,77<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 5.571.757.815,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 35.366,36, considerando uma população estimada em 2019 de 157.544 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2021

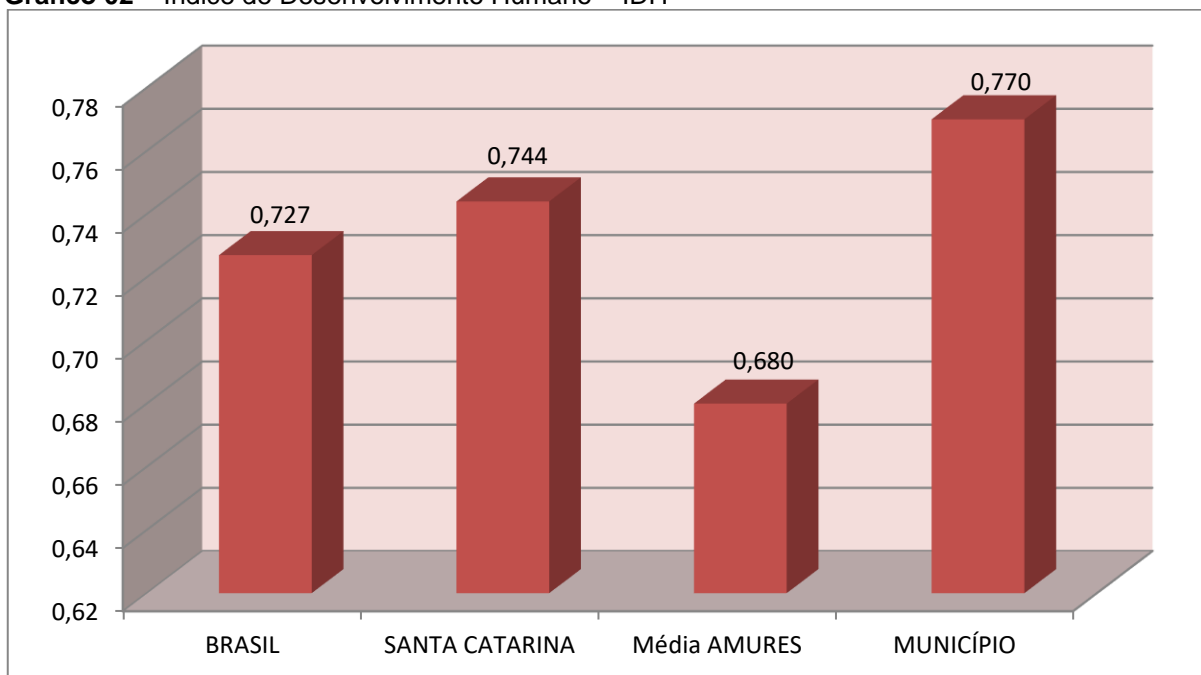
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Lages encontra-se na seguinte situação:

<sup>1</sup> IBGE – 2021

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2019

**Gráfico 02** – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	4.211/2017	NÃO INFORMADO		640.000.000,00
LDO	4.466/2020	NÃO INFORMADO	DESPESA FIXADA	
LOA	4.474/2020	NÃO INFORMADO		640.000.000,00

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 7.263.277,58**, correspondendo a **1,01%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de **R\$ 7.703.247,78**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 7.703.247,78, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 1.365.748,71 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 9.068.996,49.

**Excluindo-se o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência (LAGESPREVI e FUNDOPREV)**, o Município apresentou **Déficit de R\$ 9.095.753,83**, mas que, ajustado dos **desembolsos com aportes para cobrir insuficiência financeira do LAGESPREVI**, no total de R\$ 30.117.661,95, representa um **Déficit efetivo de R\$ 39.213.415,78**.

Ressalta-se que o **Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 39.900.064,78)**, conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2021

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	640.000.000,00	720.381.601,64	112,56
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	819.214.836,01	713.118.324,06	87,05
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>7.263.277,58</b>	
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado</b>			
RECEITA	640.000.000,00	720.381.601,64	112,56
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	819.214.836,01	712.678.353,86	87,00
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>7.703.247,78</b>	
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS</b>			
	<b>Superávit Consolidado Ajustado</b>	<b>Superávit do RPPS</b>	<b>Déficit excluído RPPS</b>
RECEITA	720.381.601,64	92.517.750,22	627.863.851,42
DESPESA	712.678.353,86	75.718.748,61	636.959.605,25
<b>Resultado de Execução Orçamentária</b>	<b>7.703.247,78</b>	<b>16.799.001,61</b>	<b>9.095.753,83</b>
(-) Transferências Financeiras RPPS			30.117.661,95
<b>Déficit Ajustado</b>			<b>39.213.415,78</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A apuração de Déficit orçamentário menor que o resultato consolidado, com a exclusão do RPPS, indica que estão sendo utilizados recursos não vinculados ao RPPS (recursos ordinários do Município) para cobrir despesas do Regime Próprio de Previdência. De acordo com o Anexo 13 - Balanço Financeiro do RPPS (fls. 341 do processo), o Instituto de Previdência do Município de Lages - LAGESPREVI, recebeu no exercício em análise Transferências Financeiras no montante de R\$ 30.117.661,95. Diante disso, O déficit orçamentário consolidado ajustado é de **R\$ 39.213.415,78** (7.703.247,78 - 16.799.001,61 - 30.117.661,95), desconsiderando-se as receitas e despesas orçamentárias do RPPS, e considerando-se os desembolsos para o RPPS sem execução de despesa orçamentária (transferências financeiras).

**Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado**

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajustadas no exercício anterior) – <b>Doc. 02</b> dos anexos desta Instrução	301.341,02
Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajustadas no exercício anterior), Fundo Municipal de Saúde = R\$ 1.482,40 e Fundo Municipal de Assistência Social = R\$ 137.146,78 – <b>Doc. 03</b>	138.629,18
<b>Total Excluído da Despesa Orçamentária</b>	<b>439.970,20</b>

Obs.: A receita no montante de R\$ 92.517.750,22, assim como a despesa no montante de R\$ 75.718.748,61, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado e sem RPPS (variação negativa de R\$ 4.781.878,98) e o resultado da execução orçamentária ajustada e sem RPPS (déficit de R\$ 9.095.753,83), refere-se a:

RP PROCESSADOS CANCELADOS consolidado	181.663,84
RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS consolidado	4.207.578,02
(-)RP PROCESSADOS CANCELADOS do RPPS	-15.461,99
Total acrescido ao Passivo Financeiro (Ajuste exercício anterior) - Quadro 12-A	455.112,80
(-)Total excluído da Despesa Orçamentária (ajustadas do exercício anterior) – Quadro 02-A	-439.970,20
Registro na cta. 365110300 - DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS ARECEBER (FINANCEIRO) - <b>Doc. 04</b> dos anexos desta Instrução	-75.047,62
<b>Total</b>	<b>4.313.874,85</b>

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Lages nos últimos 5 anos:



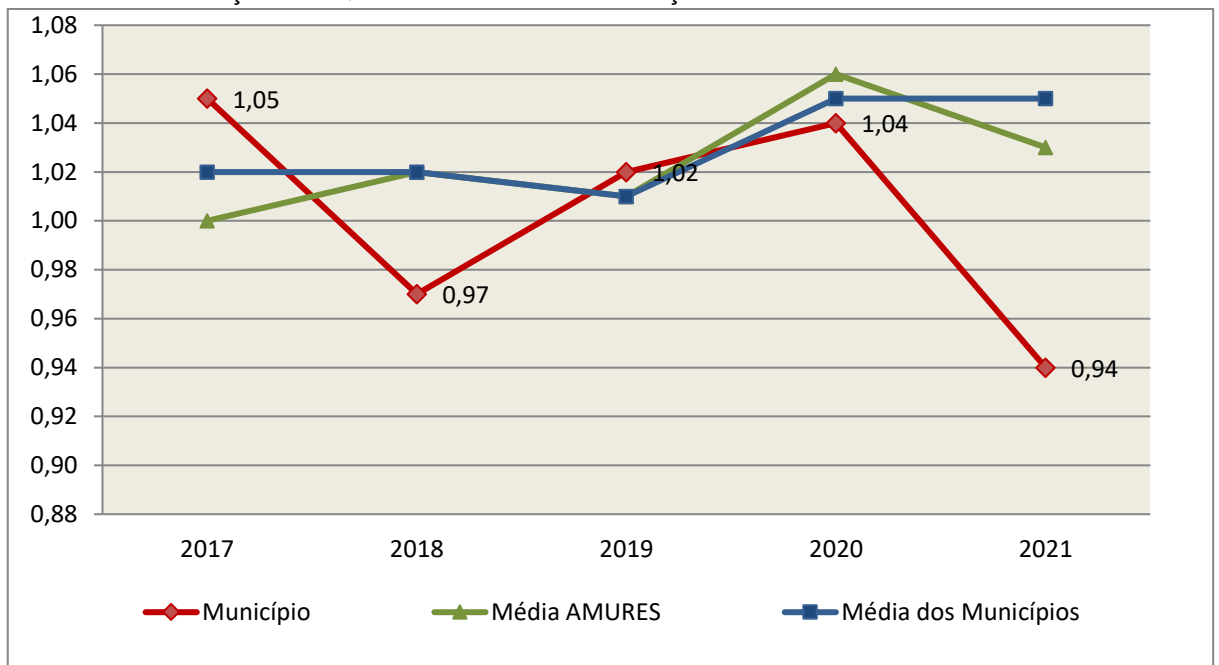
**Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado e s/ RPPS – 2017-2021**

ITENS / ANO		2017	2018	2019	2020	2021
1	Receita realizada	483.975.335,51	508.524.664,76	549.628.895,91	643.065.873,67	627.863.851,42
2	Despesa executada	462.906.798,93	523.390.384,00	537.024.912,47	618.315.064,85	636.959.605,25
QUOCIENTE		2017	2018	2019	2020	2021
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,05	0,97	1,02	1,04	0,99

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2017 – 2021**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 720.381.601,64**, equivalendo a **112,56%** da receita orçada.

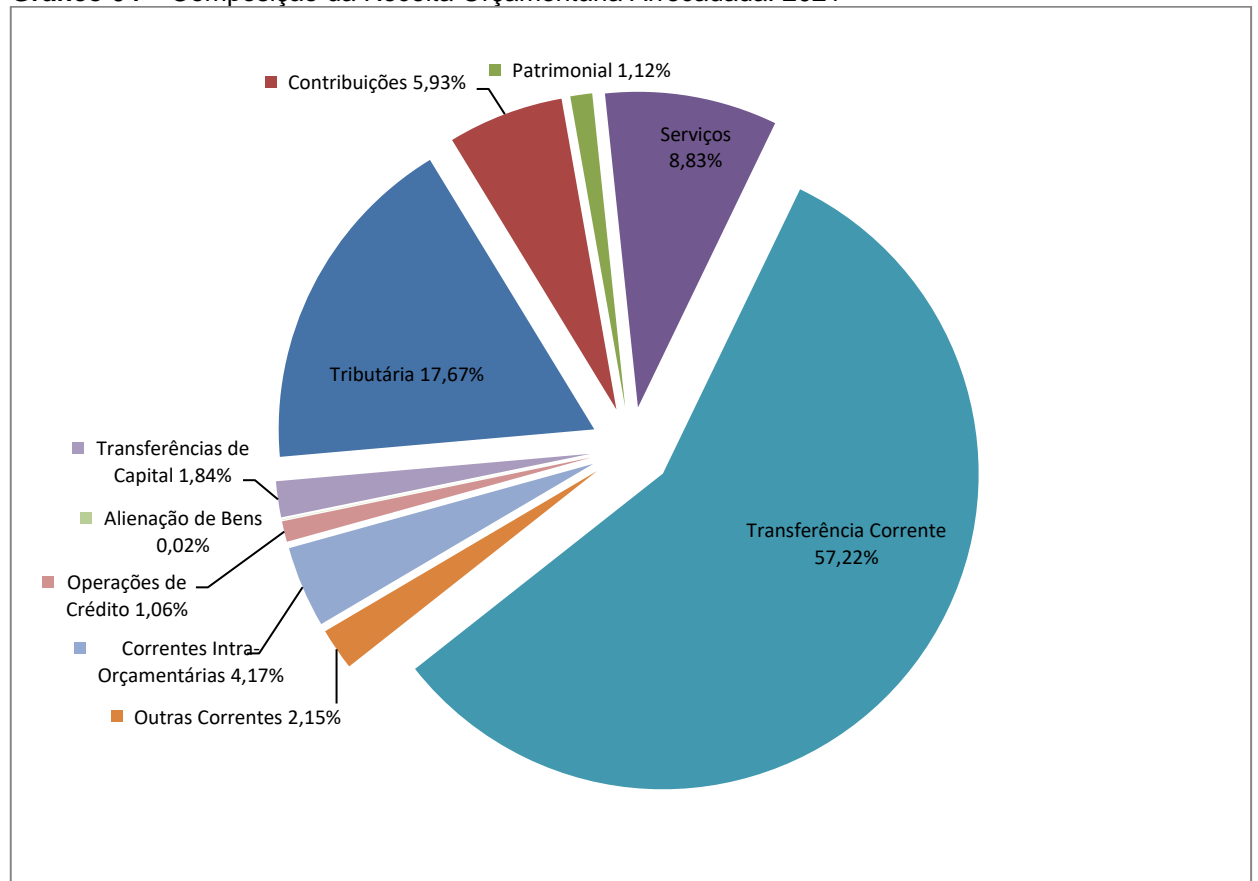
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2021

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	84.727.664,00	127.302.093,97	150,25
Receita de Contribuições	31.306.500,00	42.729.315,74	136,49
Receita Patrimonial	9.859.500,00	8.046.582,67	81,61
Receita de Serviços	30.253.200,00	63.574.792,26	210,14
Transferências Correntes	363.176.520,00	412.204.342,17	113,50
Outras Receitas Correntes	80.311.616,00	15.505.826,46	19,31
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	16.080.000,00	30.033.280,23	186,77
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>615.715.000,00</b>	<b>699.396.233,50</b>	<b>113,59</b>
Operações de Crédito	-	7.618.068,75	-
Alienação de Bens	-	111.300,00	-
Transferências de Capital	24.285.000,00	13.255.999,39	54,59
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>24.285.000,00</b>	<b>20.985.368,14</b>	<b>86,41</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>640.000.000,00</b>	<b>720.381.601,64</b>	<b>112,56</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2021

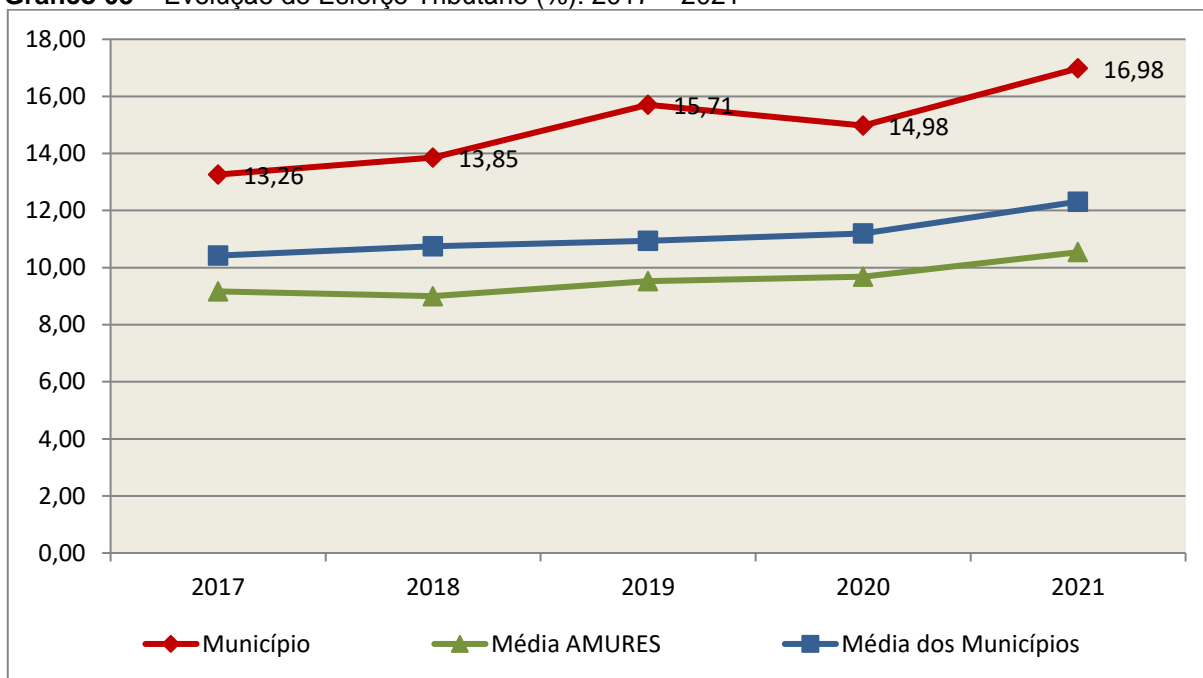


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **57,22%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2017 – 2021

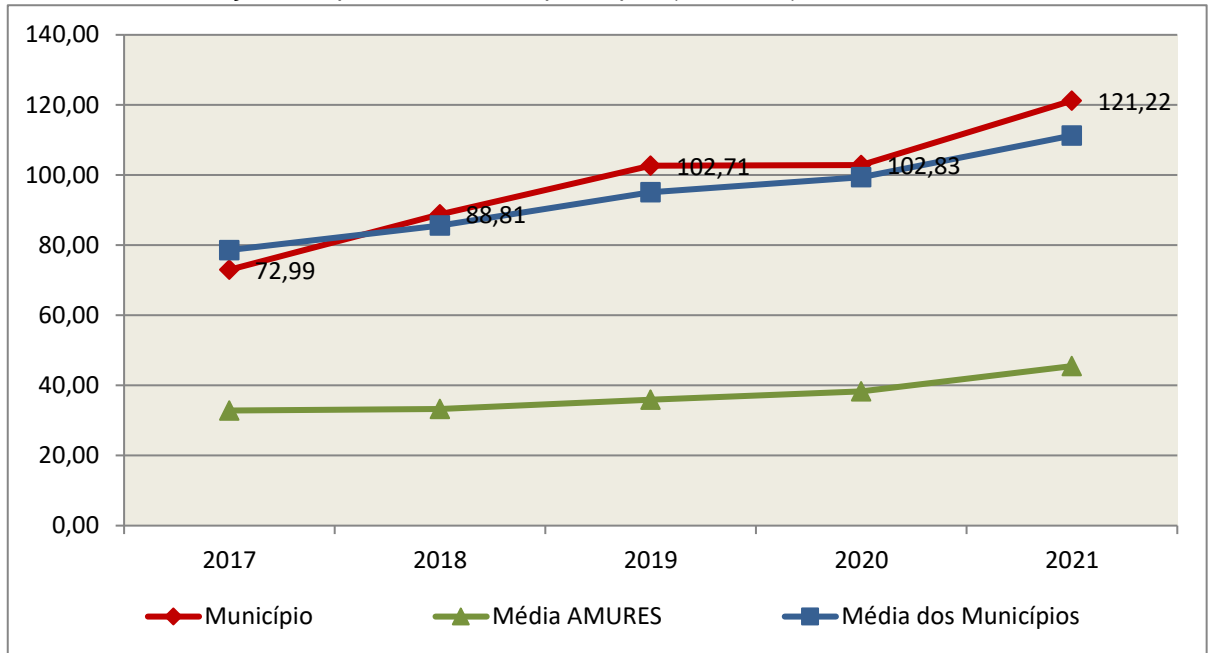


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2017 – 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

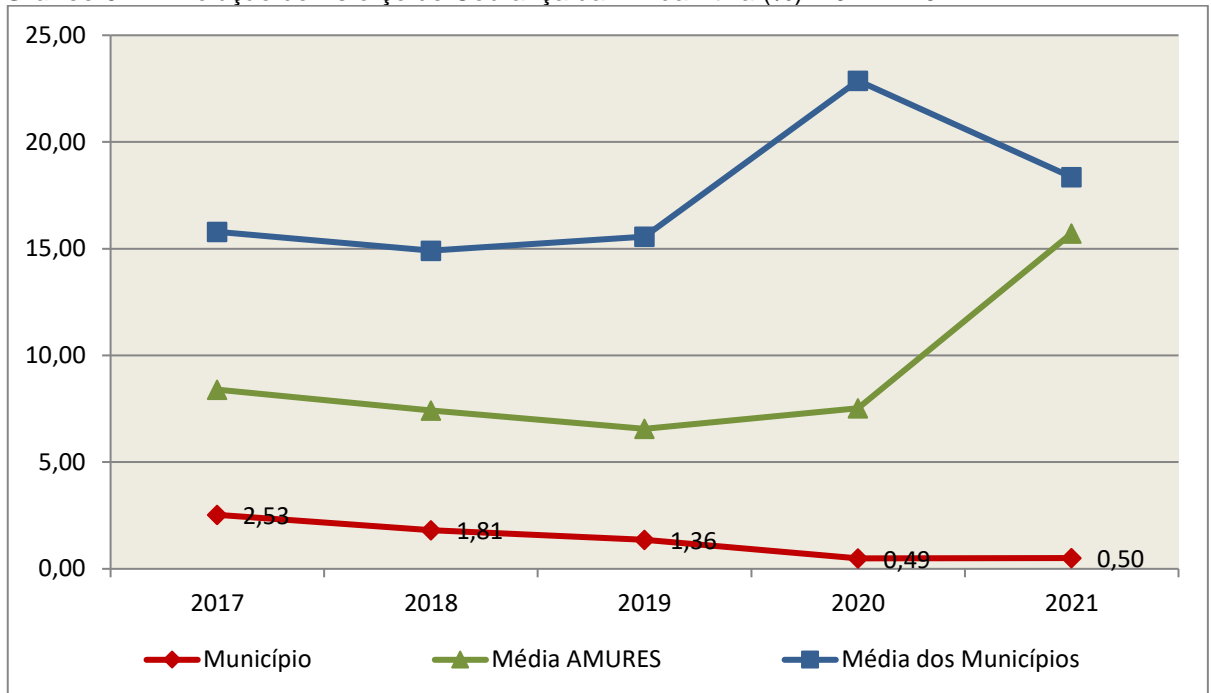
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2021

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	Saldo Final
1.645.860.404,14	517.381.497,53	8.301.580,36	2.296.613,04	2.152.643.708,27

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2017 – 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2021

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	13.500.000,00	9.726.500,53	72,05
02-Judiciária	3.872.600,00	3.611.091,13	93,25
04-Administração	62.573.502,00	47.672.067,25	76,19
06-Segurança Pública	3.692.625,76	2.575.274,75	69,74
08-Assistência Social	30.991.784,93	27.207.416,00	87,79
09-Previdência Social	76.175.000,00	75.543.648,77	99,17
10-Saúde	211.046.532,81	196.144.662,60	92,94
11-Trabalho	30.000,00	-	-
12-Educação	178.303.041,00	168.327.426,17	94,41
13-Cultura	6.465.650,98	4.544.149,14	70,28
14-Direitos da Cidadania	65.000,00	358,00	0,55
15-Urbanismo	17.512.000,00	14.470.976,75	82,63
16-Habitação	1.759.900,00	1.084.376,36	61,62
17-Saneamento	88.383.375,84	73.898.594,38	83,61
18-Gestão Ambiental	15.887.496,84	14.538.933,60	91,51

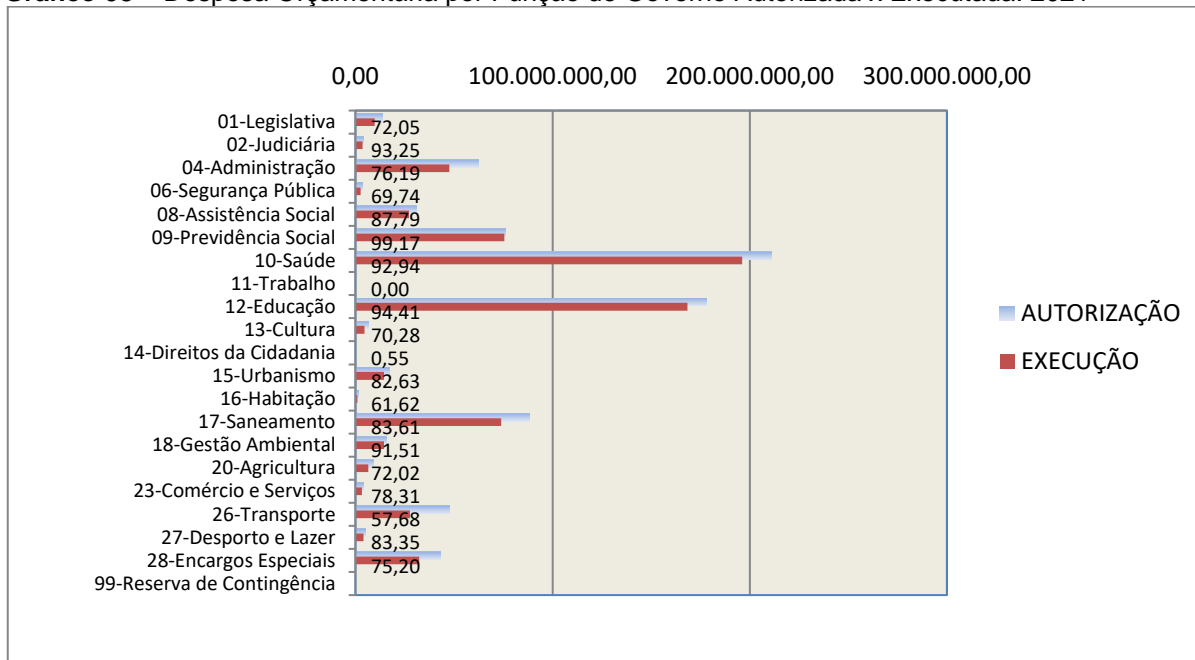
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
20-Agricultura	9.038.398,31	6.509.386,32	72,02
23-Comércio e Serviços	4.134.700,00	3.237.837,32	78,31
26-Transporte	47.784.127,54	27.559.766,18	57,68
27-Desporto e Lazer	4.981.400,00	4.152.148,12	83,35
28-Encargos Especiais	42.967.700,00	32.313.710,69	75,20
99-Reserva de Contingência	50.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>819.214.836,01</b>	<b>713.118.324,06</b>	<b>87,05</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2017 – 2021**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2017	2018	2019	2020	2021
01-Legislativa	8.519.169,22	9.167.145,34	9.986.317,55	10.145.461,00	9.726.500,53
02-Judiciária	2.800.221,39	3.686.414,49	3.679.095,84	3.523.397,79	3.611.091,13
04-Administração	36.791.358,35	41.678.056,95	41.743.977,89	43.877.180,41	47.672.067,25
06-Segurança Pública	2.681.473,29	2.419.083,12	3.275.710,20	2.874.297,60	2.575.274,75
08-Assistência Social	17.510.519,13	21.705.550,93	22.885.046,38	25.236.687,09	27.207.416,00
09-Previdência Social	48.993.625,56	56.778.869,23	62.211.410,24	69.541.079,27	75.543.648,77
10-Saúde	125.236.277,20	136.934.847,31	150.668.606,12	176.338.349,04	196.144.662,60
12-Educação	127.297.263,48	143.302.842,45	154.731.965,28	155.515.169,16	168.327.426,17
13-Cultura	3.244.188,50	3.844.821,17	4.530.479,55	4.233.652,73	4.544.149,14
14-Direitos da Cidadania	3.053,97	7.347,18	20.593,08	1.514,77	358,00
15-Urbanismo	7.864.907,01	10.199.531,10	17.796.840,22	16.050.477,54	14.470.976,75
16-Habitação	812.258,81	537.924,57	666.953,44	344.139,50	1.084.376,36
17-Saneamento	51.674.681,13	63.284.787,85	59.836.870,71	63.911.650,57	73.898.594,38
18-Gestão Ambiental	9.091.822,70	9.436.375,60	11.166.879,00	11.756.610,51	14.538.933,60
20-Agricultura	8.021.770,81	7.175.998,58	5.464.525,35	6.913.641,95	6.509.386,32
22-Indústria	-	3.323.300,00	-	-	-
23-Comércio e Serviços	2.264.234,09	4.791.749,92	4.903.092,74	6.195.501,97	3.237.837,32
26-Transporte	14.979.262,31	16.406.563,08	21.979.969,14	55.236.822,71	27.559.766,18
27-Desporto e Lazer	5.440.289,96	3.524.971,52	3.146.056,66	2.192.714,10	4.152.148,12
28-Encargos Especiais	39.076.219,61	42.099.406,16	23.390.203,19	34.049.312,65	32.313.710,69
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>512.302.596,52</b>	<b>580.305.586,55</b>	<b>602.084.592,58</b>	<b>687.937.660,36</b>	<b>713.118.324,06</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2021**

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	19.051.172,10	5,29
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	48.083.251,57	13,35
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	26.324.497,60	7,31
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	14.047.207,02	3,90
Cota-Parte do ICMS	126.318.338,17	35,07
Cota-Parte do IPVA	22.764.619,42	6,32

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.765.739,21	0,49
Cota-Parte do FPM	82.382.791,26	22,87
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	3.189.713,52	0,89
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	3.574.828,97	0,99
Cota-Parte do ITR	1.564.125,06	0,43
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	6.534.224,16	1,81
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	4.626.576,39	1,28
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>360.227.084,45</b>	<b>100,00</b>
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	3.189.713,52	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	3.574.828,97	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>353.462.541,96</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2021

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	716.322.073,14
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	46.959.119,87
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência (receita 12140211 e 12140111, cfe. Anexo 10 – fl. 89 dos autos)	22.365.416,07
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>646.997.537,20</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os artigos 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal.



**Quadro 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada**

<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>646.997.537,20</b>
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §9º e §11)	17.403,60
(-) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	518.311,36
(-) Ajustes da RCL Considerados pela Instrução - PCP (2º quadrimestre) (para cálculo do endividamento), ref. emendas individuais – <b>Doc. 05</b> dos anexos desta Instrução *	390.000,00
(-) Ajustes da RCL Considerados pela Instrução - PCP (3º quadrimestre) (para cálculo do endividamento) – Idem *	2.334.466,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>643.737.356,24</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 12 e §20, da CF)	0,00
(-) Ajustes da RCL Considerados pela Instrução - PCP (3º quadrimestre) (para cálculo da despesa de pessoal), ref. emendas de bancada – <b>Doc. 06</b> *	1.323.613,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)</b>	<b>642.413.743,24</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e links abaixo.

[https://tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2021/114?ano\\_selecionado=2021](https://tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2021/114?ano_selecionado=2021)

[https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas\\_Parlamentares\\_Estaduais](https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas_Parlamentares_Estaduais)

**\*Obs.:** Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

**Quadro 10 – Relação Percentual entre Receitas e Despesas Correntes (art. 167-A, da CF)**

<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	699.396.233,50
(+/-) Ajustes na Receita corrente consolidada	0,00
<b>Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)</b>	<b>699.396.233,50</b>
Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	646.355.008,06
(+/-) Ajustes na Despesa corrente liquidada e RP não processados	0,00
<b>Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)</b>	<b>646.355.008,06</b>
<b>% entre despesas e receitas correntes(2/1)</b>	<b>92,42</b>

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2021, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **92,42%**, não superando 95%. O Município não se enquadra na hipótese das vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, **cumprindo**, portanto, o referido dispositivo constitucional.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 11 – Balanço Patrimonial do Município de Lages (em Reais): 2021**

ATIVO	2020	2021	PASSIVO	2020	2021
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>237.376.669,87</b>	<b>240.504.199,27</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>16.123.507,70</b>	<b>35.044.786,48</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<b>126.161.432,41</b>	<b>131.754.514,80</b>	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	4.659.128,94	10.672.867,38
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	60.089.435,34	49.788.014,62	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	4.765.184,44	15.434.072,86
Dívida Ativa Tributária	24.626.402,87	14.654.073,56	Fornecedores e Contas a Pag	3.878.211,80	5.339.888,65
Dívida Ativa Não Tributária	35.463.032,47	35.133.941,06	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	16.094,90	16.094,90
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	50.733.635,28	58.616.506,59	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.805.228,12	3.581.862,69
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	15.652,80	15.652,80			
Títulos e valores mobiliários	15.652,80	15.652,80			
<u>Estoques</u>	274.901,77	227.966,60			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	101.612,27	101.543,86			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>532.509.441,19</b>	<b>786.683.797,68</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>87.749.347,80</b>	<b>86.283.377,30</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>290.540.281,77</b>	<b>507.086.065,34</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	5.656.994,26	3.581.535,02
Créditos a Longo Prazo	290.424.181,77	506.969.965,34	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	60.959.745,35	61.569.234,09
Dívida Ativa Tributária	1.457.515.653,18	1.904.668.562,89	Provisões a Longo Prazo	21.132.608,19	21.132.608,19
Dívida Ativa Não Tributária	128.255.315,62	198.187.130,76	Provisões Matemáticas Previdenciárias	21.132.608,19	21.132.608,19
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-1.295.346.787,03	-1.595.885.728,31			
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	116.100,00	116.100,00			
<u>Imobilizado</u>	241.969.159,42	279.597.732,34	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>103.872.855,50</b>	<b>121.328.163,78</b>
Bens Móveis	70.879.263,97	78.633.493,11			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-12.255.145,09	-15.042.144,08			
Bens Imóveis	183.722.637,10	216.490.650,37	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>666.013.255,56</b>	<b>905.859.833,17</b>
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-377.596,56	-484.267,06	Patrimônio Social e Capital Social	109.975.803,43	109.975.803,43
			Resultados Acumulados	556.037.452,13	795.884.029,74

ATIVO	2020	2021	PASSIVO	2020	2021
			Resultado do Exercício	-94.793.334,99	247.330.073,53*
			Resultado de Exercícios Anteriores	650.811.510,22	544.775.008,31
			Ajustes de exercícios anteriores	19.276,90	3.778.947,90
<b>TOTAL</b>	<b>769.886.111,06</b>	<b>1.027.187.996,95</b>	<b>TOTAL</b>	<b>769.886.111,06</b>	<b>1.027.187.996,95</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

\*Obs.: A divergência de R\$ 11.262.443,82 entre o Resultado do exercício no Balanço Patrimonial (R\$ 247.330.073,53) e o Resultado Patrimonial do Período do Anexo 15, fl. 246 dos autos (R\$ 236.067.629,71) refere-se ao registro impróprio de saldos iniciais nas contas consolidadas de SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO, conforme segue:

Cód. conta	Nome	F/P	Sld. inicial	D/C
237110100	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	11.584.826,32	D
237120100	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	17.582.824,72	C
237130100	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	4.853.613,34	C
237140100	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	410.832,08	C
<b>Total</b>			<b>11.262.443,82</b>	

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 35.118.185,80** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,35** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 4.781.878,98** passando de um Superávit de R\$ 39.900.064,78 para um Superávit de **R\$ 35.118.185,80**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 26.022.706,38**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 12 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2020 - 2021**

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	126.303.980,73	131.897.063,12	5.593.082,39
Passivo Financeiro	21.259.757,03	19.416.766,48	-1.842.990,55
<b>Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado</b>	<b>105.044.223,70</b>	<b>112.480.296,64</b>	<b>7.436.072,94</b>
Ativo Financeiro do RPPS	65.457.745,86	77.690.701,89	12.232.956,03
Passivo Financeiro do RPPS	313.586,94	328.591,05	15.004,11
<b>Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS</b>	<b>39.900.064,78</b>	<b>35.118.185,80</b>	<b>-4.781.878,98</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 77.690.701,89, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 328.591,05, se referem exclusivamente ao RPPS:

Patrimônio Financeiro do RPPS	LAGESPREVI	FUNDOPREV	Total
ATIVO FINANCEIRO	3.564.088,18	74.126.613,71	77.690.701,89
PASSIVO FINANCEIRO	328.591,05	0,00	328.591,05
<b>Saldo Patrimonial Financeiro do RPPS</b>	<b>3.235.497,13</b>	<b>74.126.613,71</b>	<b>77.362.110,84</b>

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

**Quadro 12 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)**

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal – Ajuste exercício anterior	148.282,33
Demais Unidades – Ajuste exercício anterior	6.562,06
<b>Total excluído no Saldo Inicial do Ativo Financeiro</b>	<b>154.844,39</b>
Prefeitura Municipal – Ajuste exercício atual: Saldo contas nº 113519900 – Outros Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (R\$ 147.792,62) e 113810600 – Valores em trânsito realizáveis a curto prazo (R\$ 489,71) – <b>Doc. 07</b> dos anexos desta Instrução	148.282,33
Demais Unidades – Ajuste exercício atual: Saldo contas nº 113810600 – Valores em trânsito realizáveis a curto, Fundo Municipal de Saúde – <b>Doc. 08</b>	6.562,06
<b>Total excluído no Saldo Final do Ativo Financeiro</b>	<b>154.844,39</b>
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício anterior	316.123,22
Demais Unidades: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício anterior	138.989,58
<b>Total acrescido no Saldo Inicial do Passivo Financeiro</b>	<b>455.112,80</b>

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado e sem RPPS (variação negativa de R\$ 4.781.878,98) e o resultado da execução orçamentária ajustada e sem RPPS (déficit de R\$ 9.095.753,83), refere-se a:

RP PROCESSADOS CANCELADOS consolidado	181.663,84
RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS consolidado	4.207.578,02
(-)RP PROCESSADOS CANCELADOS do RPPS	-15.461,99
Total acrescido ao Passivo Financeiro (Ajuste exercício anterior) - Quadro 12-A	455.112,80
(-)Total excluído da Despesa Orçamentária (ajustadas do exercício anterior) – Quadro 02-A	-439.970,20
Registro na cta. 365110300 - DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS ARECEBER (FINANCEIRO) - <b>Doc. 04</b> dos anexos desta Instrução	-75.047,62
<b>Total</b>	<b>4.313.874,85</b>

#### **4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos**

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2021, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Lages, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 13 – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso**

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Superávit / Déficit</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	1.001.423,37	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-142.155,61	DÉFICIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-1.215.623,80	DÉFICIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	10.097.672,66	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	-51.027,04	DÉFICIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.570.852,98	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 10.917,73	-23.455,16	DÉFICIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ -34.372,89		
20 - Transferências da complementação da União ao Fundeb - VAAT		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	35.821,48	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-179.745,17	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.265.622,79	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	1.115.174,36	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	13.345,45	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	-982.577,43	DÉFICIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.931.378,36	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	SUPERAVIT
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	0,00	SUPERAVIT
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	SUPERAVIT
46 – Receita pela prestação de serviços educacionais	0,00	SUPERAVIT
50 - Cessão Onerosa – Lei nº 13.885/2019	0,00	SUPERAVIT
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	SUPERAVIT
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	0,00	SUPERAVIT
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	-171.412,68	DÉFICIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.512.493,73	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	1.229.787,03	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	4.876.179,29	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	SUPERAVIT
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	17.403,60	SUPERAVIT
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	SUPERAVIT
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	SUPERAVIT
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	8.608.640,32	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	238.796,89	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-317.654,97	DÉFICIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	28.779,87	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>32.459.720,32</b>	
00 - Recursos Ordinários	2.658.465,48	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>2.658.465,48</b>	

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 14 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2017 – 2021**

ITENS / ANO	2017	2018	2019	2020	2021
1 Despesa Executada	512.302.596,52	580.305.586,55	602.084.592,58	687.937.660,36	713.118.324,06
2 Restos a Pagar	41.312.137,40	35.174.715,40	31.490.834,01	18.066.543,67	15.834.903,79
3 Ativo Financeiro* - Excluído RPPS	47.205.929,46	35.788.844,70	45.468.450,61	60.846.234,87	54.206.361,23
4 Passivo Financeiro* – Excluído RPPS	47.227.741,46	40.800.310,72	34.826.311,66	20.946.170,09	19.088.175,43
5 Ativo Real	346.527.791,72	732.433.870,08	854.762.850,06	769.886.111,06	1.027.187.996,95
6 Passivo Real	117.743.911,31	102.745.981,79	110.002.566,56	116.633.775,95	130.772.427,42
QUOCIENTES	2017	2018	2019	2020	2021
Resultado Patrimonial (5÷6)	2,94	7,13	7,77	6,60	7,85
Situação Financeira (3÷4)	1,00	0,88	1,31	2,90	2,84
Restos a Pagar (2÷1)*100	8,06	6,06	5,23	2,63	2,22

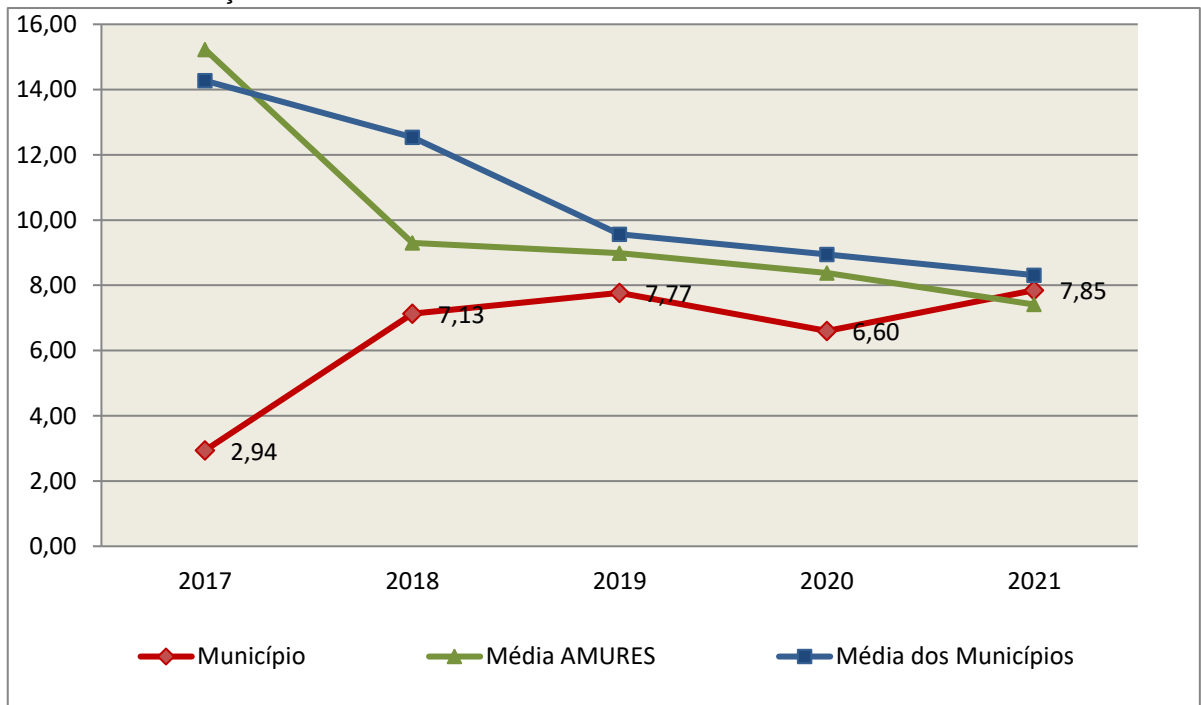
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\* Consideram-se os ajustes, quando houver.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09 –Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2017 – 2021**



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

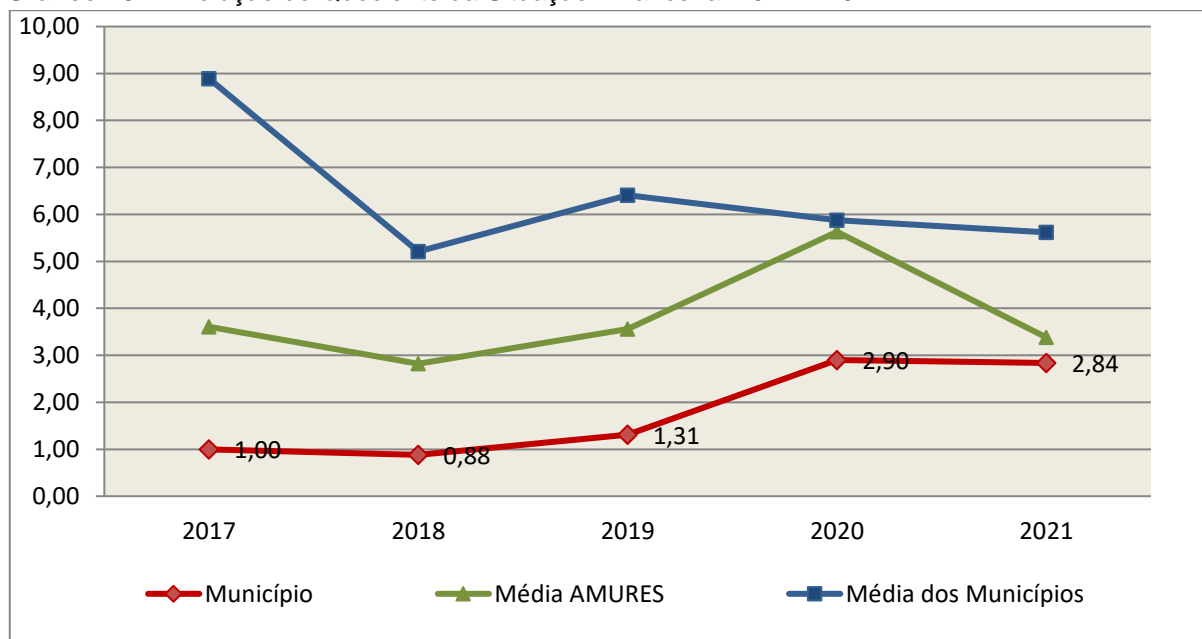
Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2021 o Ativo Real apresenta-se **7,85** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).



O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2017 – 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

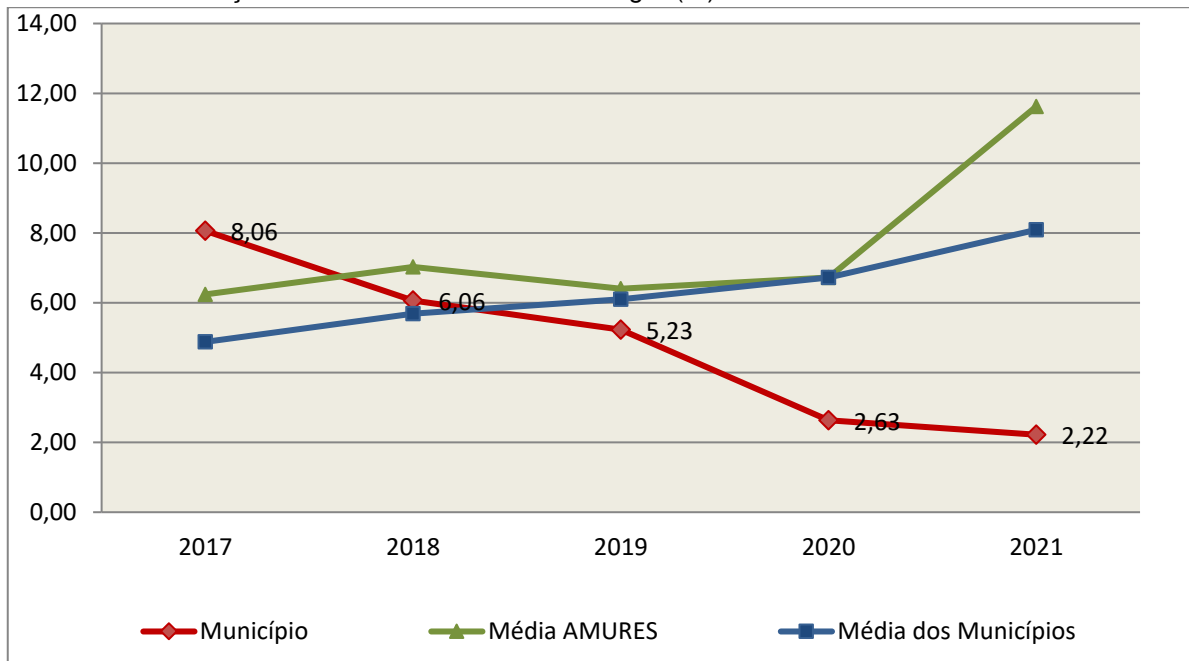
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2021 o Ativo Financeiro representa **2,84** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Lages é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2017 – 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **2,22%** da despesa orçamentária do exercício.

#### 4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência<sup>4</sup>

O Regime Próprio de Previdência de Lages, gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Lages - LAGESPREVI, constituído sob a forma de AUTARQUIA, sofreu processo de segregação de massas (Lei Complementar nº 427/2013), apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2021, com data-base em 31/12/2020, com os seguintes resultados:

<b>FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>2021</b>
Nº Servidores ativos	958
Nº Beneficiários (Inativos e pensionistas)	5
<b>TOTAL</b>	<b>963</b>
<b>Resultados</b>	<b>Previdenciário</b>
Patrimônio Atual	63.664.558,80
(+) Receitas Futuras Projetadas	149.678.442,52
(-) Benefícios Futuros Projetados	148.800.081,20
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>64.542.920,12</b>

<sup>4</sup> Elaborado pela DGE/COCG II

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

<b>Resultados</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2020</b>
Patrimônio Atual	44.682.442,04	52.240.795,31	63.664.558,80
(+) Receitas Futuras Projetadas	81.893,144,43	103.082.453,16	149.678.442,52
(-) Benefícios Futuros Projetados	86.756.170,73	110.423.351,52	148.800.081,20
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>39.819.415,74</b>	<b>44.899.896,95</b>	<b>64.542.920,12</b>

Segundo dados apresentados pelo relatório do atuário, Sr. Guilherme Walter (MIBA nº 2.091), constata-se que a situação do Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Lages é de **equilíbrio atuarial** no último exercício, tendo sido apontado superávit técnico atuarial do Fundo Previdenciário no Relatório de Avaliação Atuarial de 2021, com data base 31/12/2020, o que indica que em 2021 as obrigações futuras do Fundo Previdenciário do RPPS estavam cobertas pelo rol de ativos financeiros e recebíveis no montante indicado.

<b>FUNDO FINANCEIRO</b>	<b>2021</b>
Nº Servidores ativos	2.071
Nº Beneficiários (Inativos e pensionistas)	1.128
<b>TOTAL</b>	<b>3.199</b>
<b>Resultados</b>	<b>Financeiro</b>
Patrimônio Atual	489.787,17
(+) Receitas Futuras Projetadas	877.736.230,16
(-) Benefícios Futuros Projetados	4.665.980.391,70
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(3.787.754.374,37)</b>

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

<b>Resultados</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2020</b>
Patrimônio Atual	5.082.486,98	3.352.497,30	489.787,17
(+) Receitas Futuras Projetadas	1.729.217.783,86	746.785.472,82	877.736.230,16
(-) Benefícios Futuros Projetados	3.848.179.505,12	4.655.018.415,40	4.665.980.391,70
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(2.113.879.234,28)</b>	<b>(3.904.880.445,28)</b>	<b>(3.787.754.374,37)</b>

Segundo dados apresentados pelo relatório do atuário, Sr. Guilherme Walter (MIBA nº 2.091), constata-se que a situação do Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Lages é de **desequilíbrio** no último exercício, consequência da própria natureza do Fundo, tendo sido apontado déficit atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2021, data-base 31/12/2020, que indica que em 2021 as obrigações futuras do Fundo Financeiro do RPPS estavam descobertas pelo rol de ativos no montante indicado, sendo que esta insuficiência financeira deverá ser integralmente suportada pelo Ente municipal à medida em que for demandado.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2021 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 81.633.552,79** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **23,10%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 28.614.171,50**, representando **8,10%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2021

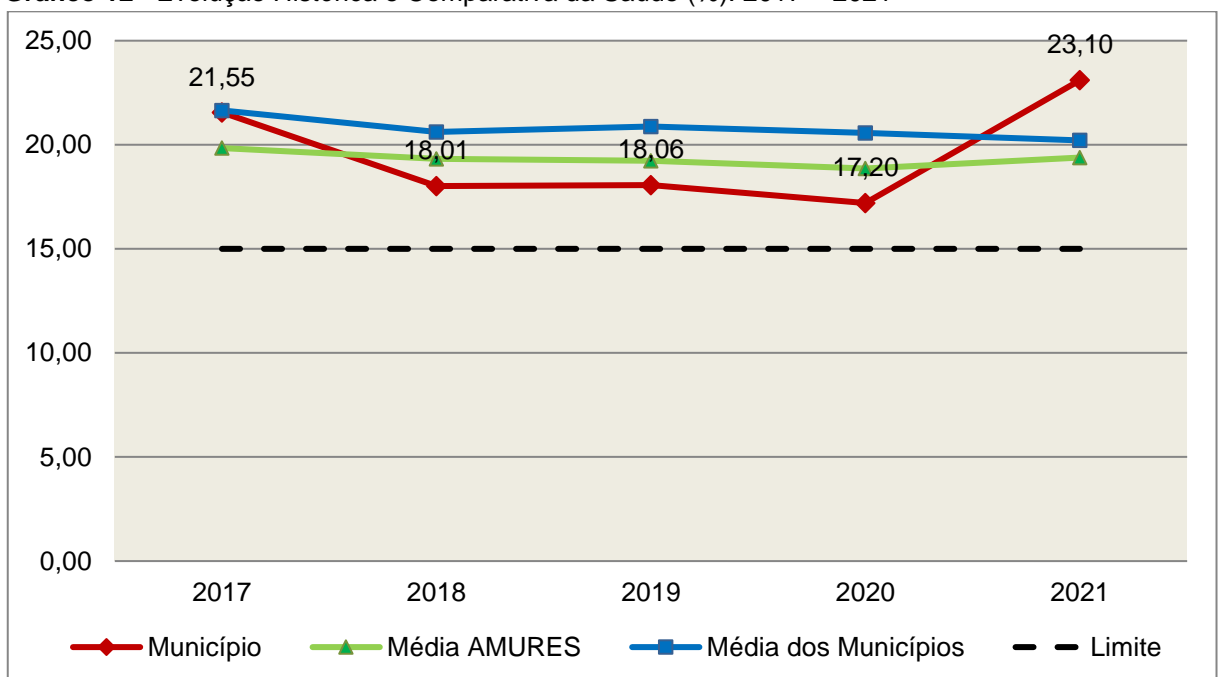
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>353.462.541,96</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	196.144.662,60	55,49
Atenção Básica	115.819.948,91	32,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	74.076.146,55	20,96
Suporte Profilático e Terapêutico	4.881.107,64	1,38
Vigilância Sanitária	1.367.459,50	0,39
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	114.511.109,81	32,40
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>81.633.552,79</b>	<b>23,10</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	53.019.381,29	15,00
<b>Valor Acimado Limite</b>	<b>28.614.171,50</b>	<b>8,10</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** –Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2017 – 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Lages em 2021 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2021) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 104.072.301,60** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,89%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 14.015.530,49**, representando **3,89%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2021

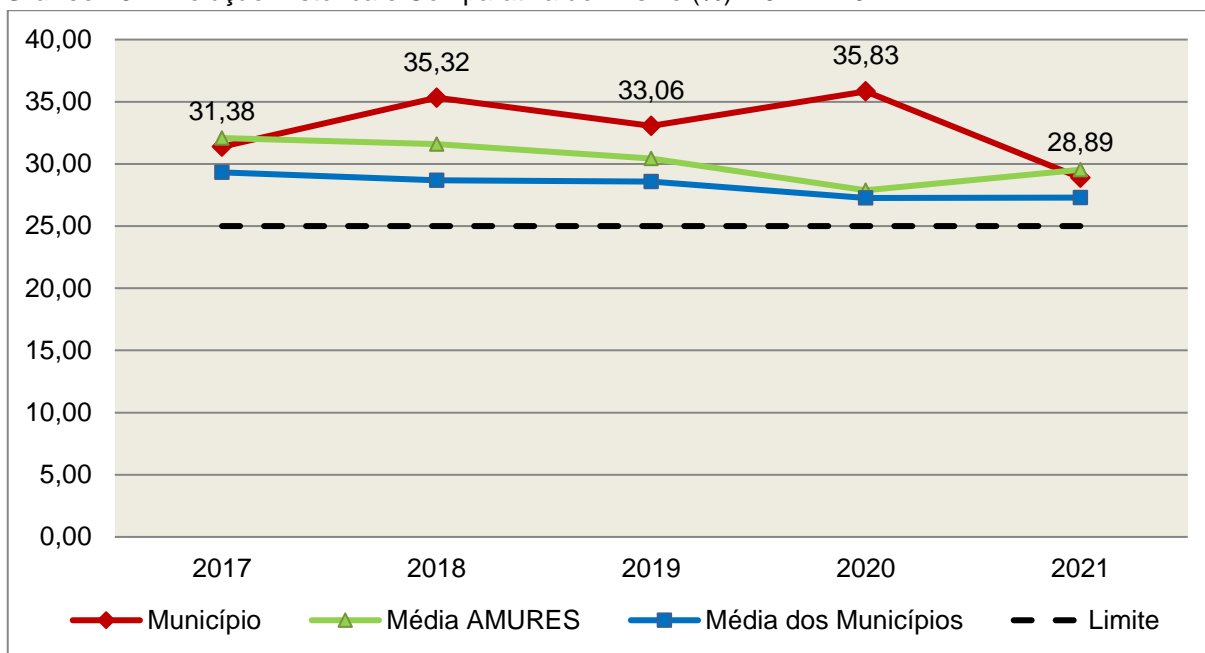
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>360.227.084,45</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>4.373.253,78</b>	<b>1,21</b>
Educação Infantil	4.373.253,78	1,21
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>163.954.172,39</b>	<b>45,51</b>
Ensino Fundamental	163.954.172,39	45,51
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>64.255.124,57</b>	<b>17,84</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>104.072.301,60</b>	<b>28,89</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	90.056.771,11	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>14.015.530,49</b>	<b>3,89</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** –Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2017 – 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Lages em 2021 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 81.484.014,26**, equivalendo a **87,90%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

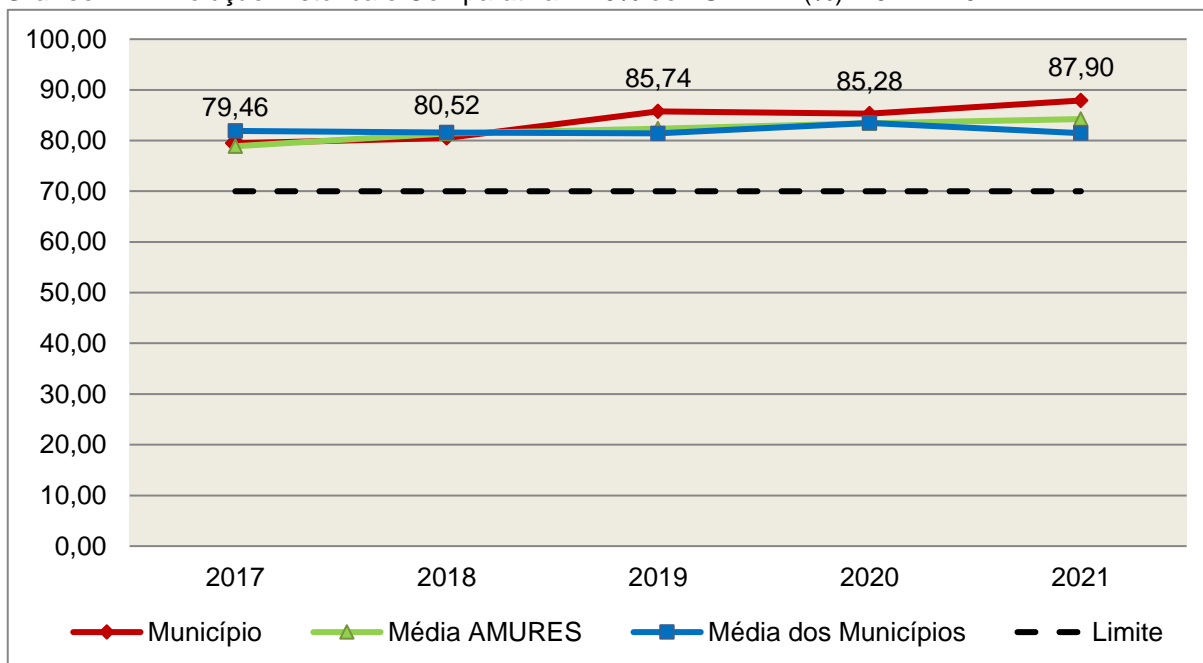
**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2021

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	92.588.219,81
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	114.448,00
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>92.702.667,81</b>
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	64.891.867,47
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	81.484.014,26
<b>Valor Acimado Limite</b>	<b>16.592.146,79</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14** –Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

**Limite 2:** mínimo de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 92.702.667,81**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.



A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 17-A** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2021

COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>92.702.667,81</b>
90% dos Recursos do FUNDEB	83.432.401,03
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	92.702.667,81
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>9.270.266,78</b>

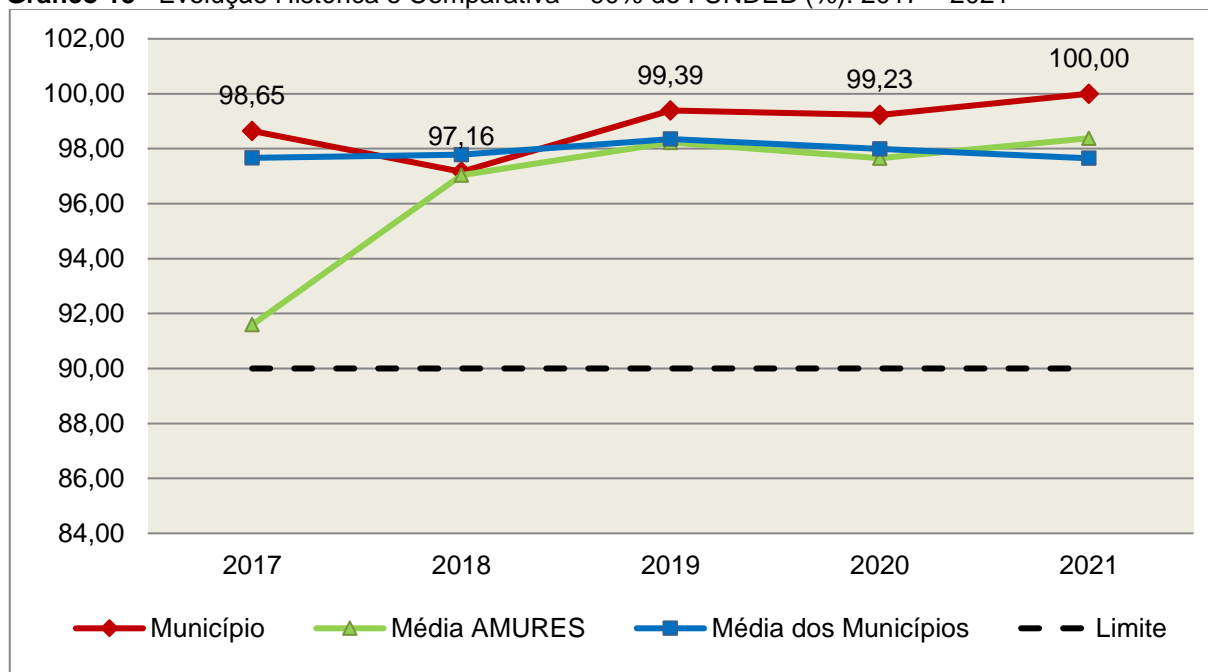
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Informações Complementares deste Relatório.

Obs.: Sobre empenhamento de despesas do FUNDEB acima das disponibilidades, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** –Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2017 – 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 c/c o artigo 53 da Lei nº 14.113/2020.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 598.259,24, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Obs.: Na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram verificada a existência de decretos (crédito adicional) e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (3 e/ou 6), com código de Fontes do Fundeb (18 e/ou 19), informados no Sistema e-Sfinge.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2021:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 17-B** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2021	202.963,79
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, <b>com disponibilidade dos recursos do FUNDEB</b>	202.963,79
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>0,00</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: Conforme item 4.2, Quadro 13, as fontes de recursos 18 e 19 do FUNDEB resultaram deficitárias, no valor de R\$ 23.455,16, e, portanto, não restaram Recursos do FUNDEB que não foram utilizados, em decorrência das OBS do quadro da Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB, quais sejam:

Obs.1: O total de Restos a Pagar do FUNDEB apresentado no Sistema e-Sfinge é de R\$ 226.418,95, contudo para apuração da aplicação financeira do FUNDEB no exercício foi considerado apenas R\$ 202.963,79 em razão da ausência de cobertura financeira.

Obs.2: Constatou-se a existência de Restos a Pagar inscritos no exercício sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2021

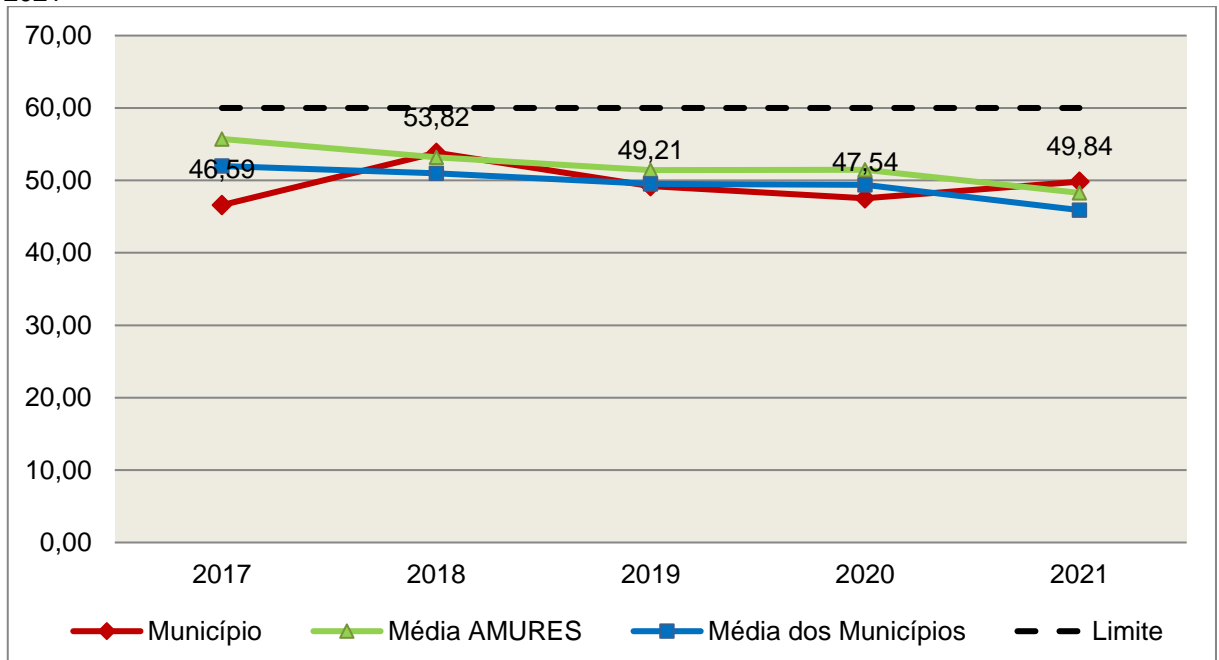
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>642.413.743,24</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	385.448.245,94	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	312.911.200,13	48,71
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	7.286.956,51	1,13
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>320.198.156,64</b>	<b>49,84</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	65.250.089,30	10,16

**Fonte:** Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **49,84%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2017 – 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Lages, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18-A** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2021

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>642.413.743,24</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	346.903.421,35	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	388.053.256,08	60,41
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	357.935.594,13	55,72
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (1º quadrimestre), ref. aportes para cobrir insuficiência financeira do RPPS com Fonte de Recursos Vinculados FR 03 - <b>Doc. 09</b> dos anexos desta Instrução	9.493.537,27	1,48
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (2º quadrimestre) - <b>Idem</b>	9.854.410,11	1,53
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (3º quadrimestre) - <b>Idem</b>	10.769.714,57	1,68
<b>Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****</b>	<b>75.142.055,95</b>	<b>11,70</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>312.911.200,13</b>	<b>48,71</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	33.992.221,22	5,29

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/<sup>5</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)<sup>6</sup> 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)<sup>7</sup>.

\*\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

\*\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **48,71%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

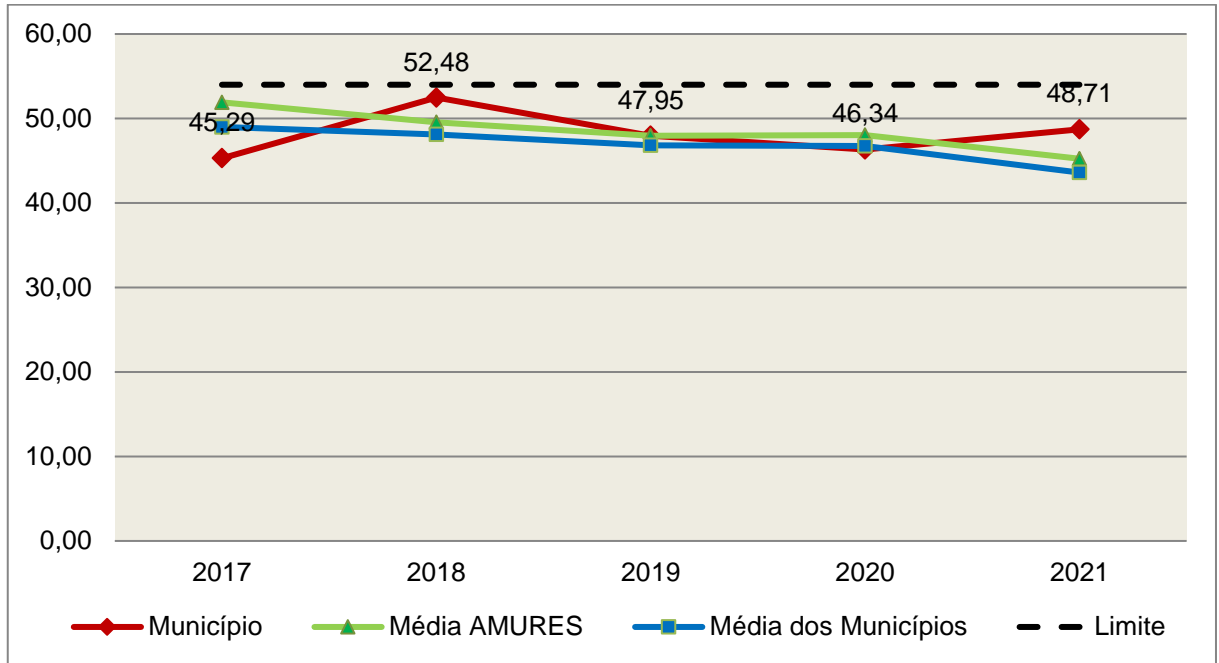
5Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

6 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

7 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17** –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2017 – 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18-B**– Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2021

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>642.413.743,24</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	38.544.824,59	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	7.309.508,80	1,14
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	7.309.508,80	1,14
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>22.552,29</b>	-

<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>7.286.956,51</b>	<b>1,13</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	31.257.868,08	4,87

Fonte: \*Sistema e-Sfinge/<sup>8</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

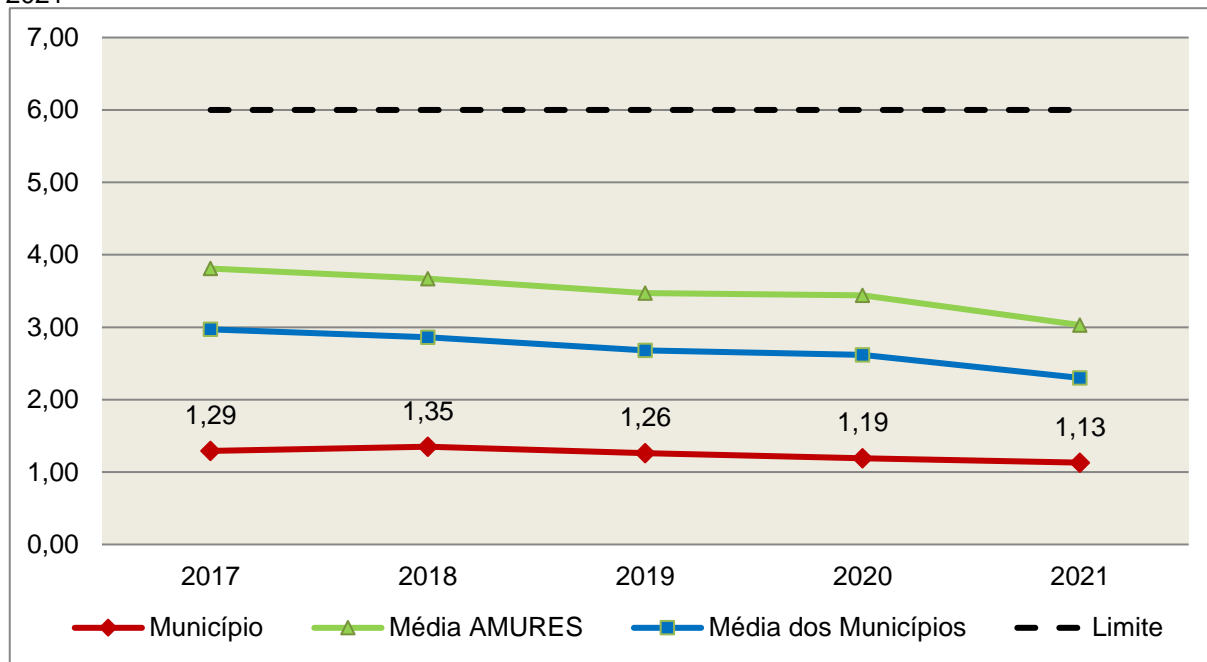
\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,13%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge..

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

<sup>8</sup>Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III e § único, I ao V, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

### 6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

[...]

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Lages**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) (**fls. 315-321 do processo**). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>9</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

---

<sup>9</sup>Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XII - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XIII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIV - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XVI - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVII - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras,

repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVIII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XIX - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XXI - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXII - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXIII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIV - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXVI - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVII - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVIII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXIX - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Lages**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS) (**fls. 359-397**). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Lages**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) (**fls. 577-595**). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Lages**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) (**fls. 398-542**). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Lages**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) (**fls. 543-553**). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## **6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)**

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Compete aos Conselhos de que trata o art. 6º desta Lei a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a

avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Lages**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI) (**fls. 554-576**). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima

dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFIC, mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.

A regulamentação apresentada no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, deverá ser observada obrigatoriamente pelos entes federativos somente a partir de 1º de janeiro de 2023 (art. 18).

Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

Assim sendo, no exercício em análise, serão verificados apenas os requisitos previstos em lei, devido à revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010. A partir do exercício de 2023, serão analisadas as disposições previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, pelo Município de **Lages**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:



**Quadro 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal**

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais	<b>Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010</b>
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	<b>Análise prejudicada em razão da data de acesso</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso	<b>Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados	<b>Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b>	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 04/11/2021 (Doc. 10 dos anexos desta Instrução).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI<sup>10</sup>, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

### 8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite<sup>11</sup>, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa

---

<sup>10</sup> SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

<sup>11</sup> Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Lages**, referente ao exercício de 2021.

**Quadro 20** – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2021

INDICADORES	META 2021	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	383,00	319,00	Atingiu
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	97,56	Não Atingiu
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	97,84	Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	95,00	0,00	Não Atingiu
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	27,55	Não Atingiu
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	100,00	0,00	Não Atingiu
7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Análise Prejudicada
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	50,00	67,00	Não Atingiu
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0,00	0,00	Atingiu
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	ND	Análise Prejudicada
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,30	114,56	Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,30	0,01	Não Atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	52,00	49,58	Não Atingiu

14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	12,00	12,14	Não Atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	14,00	16,46	Não Atingiu
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	1,00	0,00	Não Atingiu
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	96,00	ND	Análise Prejudicada
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	70,00	57,06	Não Atingiu
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	85,00	ND	Análise Prejudicada
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	ND	ND	Análise Prejudicada
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	12,00	ND	Análise Prejudicada
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0,00	ND	Análise Prejudicada
23 - Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00	Atingiu

Fonte: <http://200.19.223.105/cgi-bin/dh?mortalidade/mortalidade.def>, acessado em 24/05/2022

Obs: ND - Meta não definida ou Resultado não Informado; Análise Prejudicada - Em razão de ausência de informações do resultado na data da consulta.

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Considerando-se uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

## 8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC<sup>12</sup>.

---

<sup>12</sup> Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2010 como ponto de referência no cálculo, estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimação populacional denominado de

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

### **8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil**

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Lages.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2021) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2021) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

---

Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimações populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2021 registradas pelo Censo Escolar de 2021 e das estimativas populacionais de 2020.

## 8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

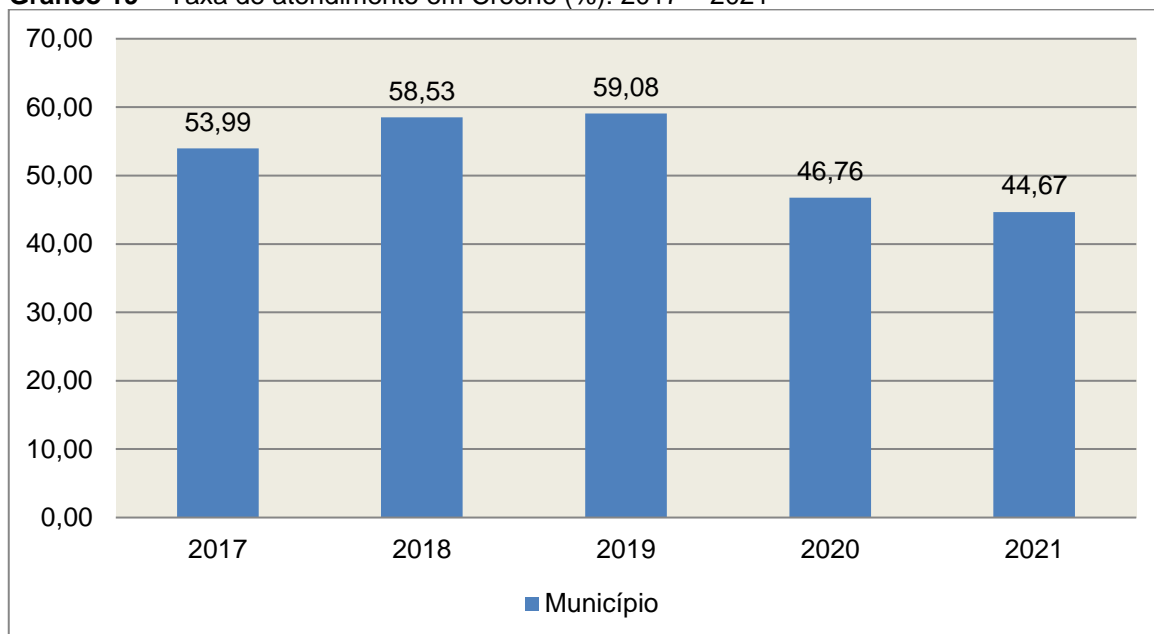
O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

<b>INDICADOR 1B: CRECHES</b>
Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Lages, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2021, foi de 44,67%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 19** – Taxa de atendimento em Creche (%): 2017 – 2021



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Lages em 2021 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

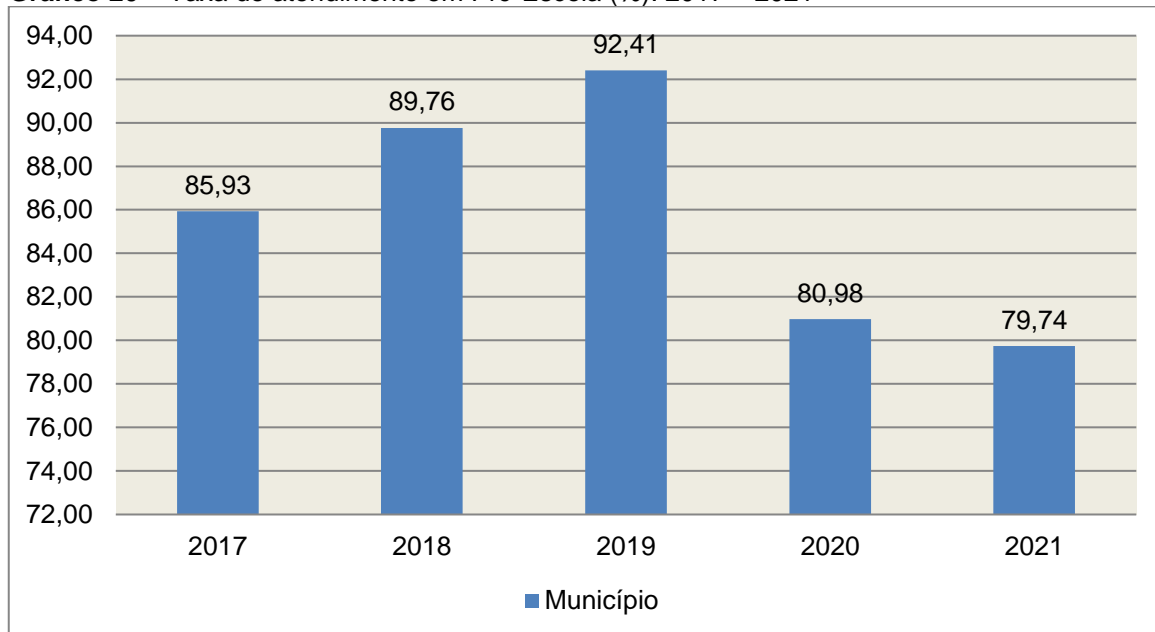
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

#### INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo:  $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Lages, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2021, foi de 79,74 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 20** – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2017 – 2021



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Lages em 2021 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.



## 8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Lages para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2021.

**Quadro 21 - Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE**

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100
01 Educação Infantil	21,00	01.000251 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR/FNDE	598.609,32	125.707,96
01 Educação Infantil	11,00	02.000250 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES - FUNDEB	93.225.938,85	10.254.853,27
01 Educação Infantil	11,00	02.000251 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES - PRÓPRIOS	49.578.788,44	5.453.666,73
01 Educação Infantil	11,00	02.000252 BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES (VA,	4.079.980,77	448.797,88

		VT, AUX ESC, TREINAM)		
01 Educação Infantil	20,00	02.000258 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	5.805.609,37	1.161.121,87
01 Educação Infantil	12,00	02.000260 EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	1.991.156,85	238.938,82
02 Ensino Fundamental I	15,00	01.000250 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO	832.418,21	124.862,73
02 Ensino Fundamental I	26,00	01.000251 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR/FNDE	598.609,32	155.638,42
02 Ensino Fundamental I	46,00	02.000250 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES - FUNDEB	93.225.938,85	42.883.931,87
02 Ensino Fundamental I	46,00	02.000251 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES - PRÓPRIOS	49.578.788,44	22.806.242,68
02 Ensino Fundamental I	32,00	02.000252 BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES (VA, VT, AUX ESC, TREINAM)	4.079.980,77	1.305.593,85
02 Ensino Fundamental I	52,00	02.000253 SAL. EDUCAÇÃO - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.566.536,84	2.894.599,16

02 Ensino Fundamental I	46,00	02.000255 SAL. EDUCAÇÃO - LOCAÇÃO DE IMOVEIS	756.159,56	347.833,40
02 Ensino Fundamental I	50,00	02.000258 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	5.805.609,37	2.902.804,69
02 Ensino Fundamental I	50,00	02.000260 EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	1.991.156,85	995.578,43
02 Ensino Fundamental I	48,00	02.000261 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR (TERCEIRIZADOS)	1.809.633,53	868.624,09
02 Ensino Fundamental I	80,00	02.000262 FROTA - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	538.134,62	430.507,70
02 Ensino Fundamental I	50,00	02.000264 CONGRESSO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGES	34.011,90	17.005,95
02 Ensino Fundamental I	50,00	02.000267 ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO, FUNDEB, CAE	0,00	0,00
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00
04 Inclusão	2,00	02.000250 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES - FUNDEB	93.225.938,85	1.864.518,78
04 Inclusão	2,00	02.000251 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS	49.578.788,44	991.575,77

		SERVIDORES - PRÓPRIOS		
04 Inclusão	2,00	02.000252 BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES (VA, VT, AUX ESC, TREINAM)	4.079.980,77	81.599,62
04 Inclusão	2,00	02.000253 SAL. EDUCAÇÃO - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.566.536,84	111.330,74
04 Inclusão	2,00	02.000255 SAL. EDUCAÇÃO - LOCAÇÃO DE IMOVEIS	756.159,56	15.123,19
04 Inclusão	2,00	02.000266 SAL. EDUCAÇÃO - SERVIÇOS VIGIL PATRIMONIAL E MONIT ELETRONICO	0,00	0,00
05 Alfabetização Infantil	85,00	01.000250 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO	832.418,21	707.555,48
05 Alfabetização Infantil	51,00	01.000251 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR/FNDE	598.609,32	305.290,75
05 Alfabetização Infantil	14,00	02.000250 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES - FUNDEB	93.225.938,85	13.051.631,44
05 Alfabetização Infantil	14,00	02.000251 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS	49.578.788,44	6.941.030,38

		SERVIDORES - PRÓPRIOS		
05 Alfabetização Infantil	43,00	02.000252 BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES (VA, VT, AUX ESC, TREINAM)	4.079.980,77	1.754.391,73
05 Alfabetização Infantil	14,00	02.000253 SAL. EDUCAÇÃO - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.566.536,84	779.315,16
05 Alfabetização Infantil	80,00	02.000254 SAL. EDUCAÇÃO - ESTAGIÁRIOS	792.888,48	634.310,78
05 Alfabetização Infantil	40,00	02.000255 SAL. EDUCAÇÃO - LOCAÇÃO DE IMOVEIS	756.159,56	302.463,82
05 Alfabetização Infantil	28,00	02.000258 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	5.805.609,37	1.625.570,62
05 Alfabetização Infantil	52,00	02.000261 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR (TERCEIRIZADOS)	1.809.633,53	941.009,44
05 Alfabetização Infantil	20,00	02.000262 FROTA - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	538.134,62	107.626,92
05 Alfabetização Infantil	50,00	02.000267 ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO, FUNDEB, CAE	0,00	0,00
06 Educação Integral	12,00	02.000250 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES - FUNDEB	93.225.938,85	11.187.112,66

06 Educação Integral	12,00	02.000251 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES - PRÓPRIOS	49.578.788,44	5.949.454,61
06 Educação Integral	12,00	02.000252 BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES (VA, VT, AUX ESC, TREINAM)	4.079.980,77	489.597,69
06 Educação Integral	12,00	02.000253 SAL. EDUCAÇÃO - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.566.536,84	667.984,42
06 Educação Integral	18,00	02.000254 SAL. EDUCAÇÃO - ESTAGIÁRIOS	792.888,48	142.719,93
06 Educação Integral	12,00	02.000255 SAL. EDUCAÇÃO - LOCAÇÃO DE IMOVEIS	756.159,56	90.739,15
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	38,00	02.000260 EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	1.991.156,85	756.639,60
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	50,00	02.000264 CONGRESSO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGES	34.011,90	17.005,95
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	2,00	02.000250 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES - FUNDEB	93.225.938,85	1.864.518,78
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	2,00	02.000251 REMUNERAÇÃO E	49.578.788,44	991.575,77

		ENCARGOS DOS SERVIDORES - PRÓPRIOS		
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	5,00	02.000250 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES - FUNDEB	93.225.938,85	4.661.296,94
15 Profissionais da Educação	5,00	02.000251 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES - PRÓPRIOS	49.578.788,44	2.478.939,42
16 Formação	3,00	02.000250 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES - FUNDEB	93.225.938,85	2.796.778,17
16 Formação	3,00	02.000251 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES - PRÓPRIOS	49.578.788,44	1.487.363,65
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	5,00	02.000250 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES - FUNDEB	93.225.938,85	4.661.296,94
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	5,00	02.000251 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES - PRÓPRIOS	49.578.788,44	2.478.939,42
18 Planos de Carreira	10,00	02.000253 SAL. EDUCAÇÃO -	5.566.536,84	556.653,68

		MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
19 Gestão Democrática	10,00	02.000253 SAL. EDUCAÇÃO - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.566.536,84	556.653,68
20 Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Lages, no valor de R\$ 165.465.924,58, representa 25,85% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 E DA APURAÇÃO DA VARIAÇÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020**

No exercício de 2021 ainda vivenciamos situação atípica, iniciada no exercício de 2020, face a circulação do vírus denominado covid19. No âmbito federal foram editadas legislações que impactaram diretamente nas finanças municipais, quer seja com o incremento nos repasses como também no afrouxamento das regras vigentes, cita-se alguns exemplos: Emendas Constitucionais nº 106/2020 e nº 109/2021, Leis Complementares nº 173/2020 e Lei nº178/2021.

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, apresenta-se a seguir quadro demonstrativo por especificações de Fontes de Recursos com ênfase nas despesas realizadas para combatê-la.



**Quadro 22 - Demonstrativo % das despesas com a pandemia em relação às receitas do Município**

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>Receitas contabilizadas nas FR*</b>	<b>Despesas contabilizadas nas FR e utilizadas no combate a pandemia do Covid19**</b>	<b>% das despesas com a pandemia em relação às receitas do Município***</b>
00 Recursos Ordinários	301.284.532,21	4.012,40	0,00
01 Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	43.103.906,31	317.595,00	0,74
02 Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	54.441.296,67	9.115.241,30	16,74
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	62.224.988,43	0,00	0,00
07 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	63.326,27	0,00	0,00
08 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	20.564.012,43	0,00	0,00
10 Convênio de Trânsito - Militar	246,79	0,00	0,00
11 Convênio de Trânsito - Civil	7.003,85	0,00	0,00
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.956.121,60	0,00	0,00
18 Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	64.893.665,52	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	27.762.521,78	0,00	0,00
31 Transferências de Convênios – União/Assistência Social	1.179,41	0,00	0,00
34 Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.897.214,60	0,00	0,00

35 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.389.593,91	412.255,74	29,67
36 Salário-Educação	8.440.095,45	446.109,50	5,29
37 Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	3.068.301,15	331.296,00	10,80
38 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	102.833.866,56	23.789.941,17	23,13
62 Transferências de Convênios – Estado/Educação	237.400,93	0,00	0,00
63 Transferências de Convênios – Estado/Saúde	5.542,46	0,00	0,00
64 Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	4.064.036,13	0,00	0,00
65 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	1.056.460,32	100.688,65	9,53
67 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	4.444.771,29	328.984,47	7,40
76 Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	17.403,60	0,00	0,00
79 Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	5.635.986,37	0,00	0,00
80 Outras Especificações	257.665,55	0,00	0,00
83 Operações de Crédito Internas - Outros Programas	7.618.491,65	0,00	0,00
88 Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	3.400,00	0,00	0,00
89 Alienações de Bens destinados a Outros Programas	108.570,40	0,00	0,00

<b>TOTAL</b>	<b>720.381.601,64</b>	<b>34.846.124,23</b>	<b>4,84</b>
--------------	-----------------------	----------------------	-------------

Fonte: Sistema e-Sfinge

\*Representa as receitas totais arrecadadas pelo Município, valor consolidado.

\*\* Representa as despesas contabilizadas nas FR's criadas pelo TCE/SC especialmente para atender a demanda da legislação sobre a covid19 (FR's 42, 51, 52 e 53) e as demais obteve-se pela análise dos históricos dos empenhos.

\*\*\* Representa a relação entre as despesas realizadas para atender a pandemia frente as receitas arrecadadas por FR's. O percentual apresentado em cada linha de código de FR, se refere às despesas com a pandemia em relação às receitas arrecadadas no exercício em análise, havendo a possibilidade de realização de despesas financiadas com o superávit do exercício anterior.

Em conformidade com o Prejulgado nº 2270, decorrente da Decisão nº 147/2021 publicada em 07/04/2021, para mensuração do aumento das despesas com Pessoal na vigência da Lei Complementar nº 173/2020, adotou-se o critério de comparação entre o percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) verificado no 3º Quadrimestre de 2021, com o percentual verificado no 1º Quadrimestre de 2020 (quadrimestre anterior ao início da vigência da Lei Complementar nº 173/2020).

O quadro a seguir demonstra a variação percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo, em relação à RCL, durante a vigência da Lei Complementar nº 173, publicada em 28/05/2020.

**Quadro 23 - Demonstrativo do % de gastos com pessoal do Poder Executivo em relação a RCL**

Período	Percentual de gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à RCL (%)
1º Quadrimestre/2020 (1)	44,07
3º Quadrimestre/2021 (2)	48,71
Varição (2-1)	4,64

Fonte: Sistema e-Sfinge e Quadro 18-A deste Relatório.

Verificou-se que, no período de vigência da Lei Complementar nº 173/2020, houve aumento do percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, **descumprindo-se** o art. 8º do referido dispositivo legal.

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 10. RESTRIÇÕES APURADAS

### 10.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

### 10.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

10.2.1 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2021, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 598.259,24**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

10.2.2 Despesas inscritas em Restos a Pagar com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 23.455,16**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB).

10.2.3 Despesas empenhadas com a Especificação da Fonte de Recursos do FUNDEB (R\$ 93.225.938,85) em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 92.702.667,81), na ordem de **R\$ 523.271,04**, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 50, I, do mesmo diploma legal (item 5.2.2, Quadro 16 e **Doc. 13**, Anexos desta Instrução).

10.2.4 Valores impróprios lançados em Contas Contábeis com Atributo F, no montante de **R\$ 154.844,39**, em decorrência de saldo remanescentes de exercícios anteriores sem as características de curto prazo, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35 e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 4.2, Quadro 12-A).

10.2.5 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, **de informações referente ao Lançamento da Receita**, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo

48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 (Capítulo 7).

- 10.2.6 Contabilização de Receita Corrente proveniente de transferências obrigatórias da União relativas às **emendas individuais**, no total de **R\$ 2.724.466,00**; e relativas às **emendas parlamentares de bancadas**, no montante de **R\$ 1.323.613,00**, em desacordo em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública (<https://www.tcesc.tc.br/content/tabela-de-download-2021>) e com o art. 85 da Lei n.º 4.320/64 64 (Item 3.3, Quadro 09-A).
- 10.2.7 Disponibilidades Financeiras Vinculadas a transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, no total de **R\$ 1.931.378,34**, com indicativo de especificação de Fonte de Recurso Ordinário (FR 00), quando deveria estar registrado na Fonte de Recursos 39, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública-<https://www.tcesc.tc.br/content/tabela-de-download-2021>, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 8º parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, fl. 92 dos autos e Doc. **01** dos anexos desta Instrução).
- 10.2.8 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3).
- 10.2.9 Despesas com Pessoal do Poder Executivo no 3º quadrimestre de 2021 representando **48,71% da Receita Corrente Líquida**, superior ao percentual apurado no 1º quadrimestre de 2020 (44,07%), caracterizando afronta ao art. 8º da Lei Complementar 173/2020 (Capítulo 9).

### 10.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

## 11. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2021

### Quadro 24 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 39.213.415,78
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 35.118.185,80
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	23,10%
4.2) Ensino	25,00%	28,89%
4.3) FUNDEB	70,00%	87,90%
	90,00%	100,00%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	49,84%
b) Poder Executivo	54,00%	48,71%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,13%
4.5) Transparência da Gestão Fiscal	<b>DESCUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2021 do Município de Lages**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **10.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 3, em 01/09/2022.

EDSON JOSE SEHNEM  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

Visto em 01/09/2022.

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA  
**Auditora Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 3**

De Acordo

Em 01/09/2022.

**RICARDO JOSÉ DA SILVA**  
**Coordenador de Controle**  
**Coordenadoria de Contas de**  
**Governo Municipal**

Encaminhem-se os autos ao Relator para conhecimento e providências.

Gissele Souza de Franceschi Nunes  
**Diretora em Exercício**  
**Diretoria de Contas de Governo - DGO**



## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	113.963.400,51
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	394.457,76
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de contas (Doc. 11 dos anexos desta Instrução)	153.251,54
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>114.511.109,81</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	2.915.216,15
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	277.805,54
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (FR 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (Doc. 12)	6.349,09
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	12.115.961,85
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.238.376,97
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (FR 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (Doc. 12)	72.315,03
Resultado líquido das transferências do Fundeb	45.629.099,94
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>64.255.124,57</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas com Inativos e Pensionistas, pagas com recursos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal aos Regimes Próprios de Previdência e a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência* (Grupo de Natureza de Despesa 1, Elemento de Despesa: 01, 03 e 05, contabilizadas no Instituto de Previdência, com Fontes de Recursos Vinculadas)(despesas liquidadas)	75.131.569,02
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91) (despesas liquidadas)	9.419,45
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92) (despesas liquidadas)	1.067,48
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>75.142.055,95</b>
Legislativo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	22.552,29
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>22.552,29</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge

### Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	92.588.219,81
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	114.448,00
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2021	202.963,79
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	202.963,79
<b>(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2021</b>	<b>92.702.667,81</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e dados do Sistema e-Sfinge.

Obs.: O total de Restos a Pagar do FUNDEB apresentado no Sistema e-Sfinge é de R\$ 226.418,95, contudo para apuração da aplicação financeira do FUNDEB no exercício foi considerado apenas R\$ 202.963,79 em razão da ausência de cobertura financeira.

Obs.: Constatou-se a existência de Restos a Pagar inscritos no exercício sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	301	34.635.761,48	33.726.533,76	33.313.167,73
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	302	73.369.213,16	72.282.975,25	70.671.808,44
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	303	986.367,72	985.751,83	985.751,83
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	304	1.367.459,50	1.345.991,11	1.307.983,41
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2021	301	1.350.374,60	1.346.151,10	1.346.151,10
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2021	302	490.393,77	490.393,77	490.393,77
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2021	303	1.763.830,28	1.648.863,64	1.603.554,75
<b>TOTAL</b>			<b>113.963.400,51</b>	<b>111.826.660,46</b>	<b>109.718.811,03</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	8693	29/11/2021	COMERCIO REPRESENTACOES BELLATO LTDA	1.374,00	1.374,00	1.374,00	AQUISIÇÃO DE ITENS PARA PRESENTEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM COMEMORAÇÃO DAS FESTAS DE FIM DE ANO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	5379	22/07/2021	NETFICADOS TELECOMUNICACOES LTDA	1.260,63	1.260,63	1.260,63	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CABEAMENTO DE REDE PARA INTEGRAR CONEXÃO DAS CÂMERAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SMS, COM O GABINETE DO PREFEITO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1498	24/02/2021	NETFICADOS TELECOMUNICACOES LTDA	1.175,71	1.175,71	1.175,71	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA READEQUAÇÃO DE REDE ÓPTICA , NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DA SMS NO GABINETE DO PREFEITO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	5380	22/07/2021	NETFICADOS TELECOMUNICACOES LTDA	1.778,30	1.778,30	1.778,30	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CABEAMENTO DE REDE PARA INTEGRAR CONEXÃO DAS CÂMERAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SMS, COM O GABINETE DO PREFEITO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	303	862	01/02/2021	CAGERE CASA ASSISTENCIAL LTDA. - EPP	31.065,00	31.065,00	31.065,00	CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO/ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA, DE PACIENTES COM TRANSTORNOS MENTAIS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL. CFE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/010/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGES E CAGERÊ CASA ASSISTENCIAL LTDA-EPP. REF. AO INTERNAMENTO NO PERÍODO DE 01/01 A 31/01/2021 DOS PACIENTES: ALVINO DE CÔRDOVA P. JÚNIOR (4.655,00), CLÉIA PEREIRA DOS SANTOS (5.700,00), ROBERTO CARLOS BARROS (5.700,00), TÂNIA AP. A. DA SILVA (4.655,00), MAYCON CORREA AMARANTE (5.700,00) E ROGÉRIO PAULO DOS SANTOS MACIEL JÚNIOR (4.655,00).
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	303	1890	09/03/2021	CAGERE CASA ASSISTENCIAL LTDA. - EPP	30.900,00	30.900,00	30.900,00	CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO/ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA, DE PACIENTES COM TRANSTORNOS MENTAIS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL. CFE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/010/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGES E CAGERÊ CASA ASSISTENCIAL LTDA-EPP. REF. AO INTERNAMENTO NO PERÍODO DE 01/02 A 28/02/2021 DOS PACIENTES: ALVINO DE CÔRDOVA P. JÚNIOR (4.600,00), CLÉIA PEREIRA DOS SANTOS (5.700,00), ROBERTO CARLOS BARROS (5.700,00), TÂNIA AP. A. DA SILVA (4.600,00), MAYCON CORREA AMARANTE (5.700,00) E ROGÉRIO PAULO DOS SANTOS MACIEL JÚNIOR (4.600,00).
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	303	2823	15/04/2021	CAGERE CASA ASSISTENCIAL LTDA. - EPP	30.900,00	30.900,00	30.900,00	CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO/ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA, DE PACIENTES COM TRANSTORNOS MENTAIS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL. CFE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/010/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGES E CAGERÊ CASA ASSISTENCIAL LTDA-EPP. REF. AO INTERNAMENTO NO PERÍODO DE 01/03 A 31/03/2021 DOS PACIENTES: ALVINO DE CÔRDOVA P. JÚNIOR (4.600,00), CLÉIA PEREIRA DOS SANTOS (5.700,00), ROBERTO CARLOS BARROS (5.700,00), TÂNIA AP. A. DA SILVA (4.600,00), MAYCON CORREA AMARANTE (5.700,00) E ROGÉRIO PAULO DOS SANTOS MACIEL JÚNIOR (4.600,00).
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	303	3444	05/05/2021	CAGERE CASA ASSISTENCIAL LTDA. - EPP	30.900,00	30.900,00	30.900,00	CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO/ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA, DE PACIENTES COM TRANSTORNOS MENTAIS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL. CFE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/010/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGES E CAGERÊ CASA ASSISTENCIAL LTDA-EPP. REF. AO INTERNAMENTO NO PERÍODO DE 01/04 A 31/04/2021 DOS PACIENTES: ALVINO DE CÔRDOVA P. JÚNIOR (4.600,00), CLÉIA PEREIRA DOS SANTOS (5.700,00), ROBERTO CARLOS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									BARROS (5.700,00), TÂNIA AP. A. DA SILVA (4.600,00), MAYCON CORREA AMARANTE (5.700,00) E ROGÉRIO PAULO DOS SANTOS MACIEL JÚNIOR (4.600,00).
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	303	4306	08/06/2021	CAGERE CASA ASSISTENCIAL LTDA. - EPP	30.900,00	30.900,00	30.900,00	CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO/ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA, DE PACIENTES COM TRANSTORNOS MENTAIS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL. CFE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/010/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGES E CAGERÊ CASA ASSISTENCIAL LTDA-EPP. REF. AO INTERNAMENTO NO PERÍODO DE 01/05 A 31/05/2021 DOS PACIENTES: ALVINO DE CÓRDOVA P. JÚNIOR (4.600,00), CLÉIA PEREIRA DOS SANTOS (5.700,00), ROBERTO CARLOS BARROS (5.700,00), TÂNIA AP. A. DA SILVA (4.600,00), MAYCON CORREA AMARANTE (5.700,00) E ROGÉRIO PAULO DOS SANTOS MACIEL JÚNIOR (4.600,00).
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	303	5054	06/07/2021	CAGERE CASA ASSISTENCIAL LTDA. - EPP	24.170,00	24.170,00	24.170,00	CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO/ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA, DE PACIENTES COM TRANSTORNOS MENTAIS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL. CFE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/010/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGES E CAGERÊ CASA ASSISTENCIAL LTDA-EPP. REF. AO INTERNAMENTO NO PERÍODO DE 01/06 A 30/06/2021 DOS PACIENTES: CLÉIA PEREIRA DOS SANTOS (5.700,00), ROBERTO CARLOS BARROS (5.700,00), MAYCON CORREA AMARANTE (5.700,00) E ROGÉRIO PAULO DOS SANTOS MACIEL JÚNIOR (5.700,00). JOÃO ORIQUIO ANTUNES ( 2.470,00).
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	303	5762	05/08/2021	CAGERE CASA ASSISTENCIAL LTDA. - EPP	27.400,00	27.400,00	27.400,00	CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO/ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA, DE PACIENTES COM TRANSTORNOS MENTAIS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL. CFE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/010/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGES E CAGERÊ CASA ASSISTENCIAL LTDA-EPP. REF. AO INTERNAMENTO NO PERÍODO DE 01/06 A 30/06/2021 DOS PACIENTES: CLÉIA PEREIRA DOS SANTOS (5.700,00), ROBERTO CARLOS BARROS (5.700,00), MAYCON CORREA AMARANTE (5.700,00) E ROGÉRIO PAULO DOS SANTOS MACIEL JÚNIOR (5.700,00). JOÃO ORIQUIO ANTUNES ( 2.470,00).
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	303	6550	09/09/2021	CAGERE CASA ASSISTENCIAL LTDA. - EPP	27.400,00	27.400,00	27.400,00	CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO/ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA, DE PACIENTES COM TRANSTORNOS MENTAIS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL. CFE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/010/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGES E CAGERÊ CASA ASSISTENCIAL LTDA-EPP. REF. AO INTERNAMENTO NO PERÍODO DE 01/08 A 30/08/2021 DOS PACIENTES: CLÉIA PEREIRA DOS SANTOS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									(5.700,00), ROBERTOCARLOS BARROS (5.700,00), MAYCON CORREA AMARANTE (5.700,00) E ROGÉRIOPAULO DOS SANTOS MACIEL JÚNIOR (4.600,00). JOÃO ORIQUIO ANTUNES (5700,00).
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	303	8290	17/11/2021	CAGERE CASA ASSISTENCIAL LTDA. - EPP	21.700,00	21.700,00	21.700,00	CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO/ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA, DE PACIENTES COM TRANSTORNOS MENTAIS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL. CFE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/010/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGES E CAGERÊ CASA ASSISTENCIAL LTDA-EPP. REF. AO INTERNAMENTO NO PERÍODO DE 01/09 A 30/09/2021 DOS PACIENTES: CLÉIA PEREIRA DOS SANTOS (5.700,00), ROBERTOCARLOS BARROS (5.700,00), ROGÉRIOPAULO DOS SANTOS MACIEL JÚNIOR (4.600,00). E JOÃO ORIQUIO ANTUNES (5700,00).
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	303	7189	06/10/2021	CAGERE CASA ASSISTENCIAL LTDA. - EPP	24.740,00	24.740,00	24.740,00	CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO/ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA, DE PACIENTES COM TRANSTORNOS MENTAIS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL. CFE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/010/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGES E CAGERÊ CASA ASSISTENCIAL LTDA-EPP. REF. AO INTERNAMENTO NO PERÍODO DE 01/09 A 30/09/2021 DOS PACIENTES: CLÉIA PEREIRA DOS SANTOS (5.700,00), ROBERTOCARLOS BARROS (5.700,00), MAYCON CORREA AMARANTE (5.700,00) E ROGÉRIOPAULO DOS SANTOS MACIEL JÚNIOR (4.600,00). JOÃO ORIQUIO ANTUNES (5700,00).
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	303	9030	16/12/2021	CAGERE CASA ASSISTENCIAL LTDA. - EPP	25.500,00	25.500,00	25.500,00	CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO/ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA, DE PACIENTES COM TRANSTORNOS MENTAIS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL. CFE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/010/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGES E CAGERÊ CASA ASSISTENCIAL LTDA-EPP. REF. AO INTERNAMENTO NO PERÍODO DE 01/11 A 30/11/2021
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	303	136	06/01/2021	CAGERE CASA ASSISTENCIAL LTDA. - EPP	31.065,00	31.065,00	31.065,00	CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO/ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA, DE PACIENTES COM TRANSTORNOS MENTAIS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL. CFE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/010/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGES E CAGERÊ CASA ASSISTENCIAL LTDA-EPP. REF. AO INTERNAMENTO NO PERÍODO DE 01/12 A 31/12/2020 DOS PACIENTES: ALVINO DE CORDOVA P. JÚNIOR (4.655,00), CLÉIA PEREIRA DOS SANTOS (5.700,00), ROBERTO CARLOS BARROS (5.700,00), TÂNIA AP. A. DA SILVA (4.655,00), MAYCON CORREA AMARANTE (5.700,00) E ROGÉRIO PAULO DOS SANTOS MACIEL JÚNIOR (4.655,00).

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3524	10/05/2021	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	4.384,80	4.384,80	4.384,80	PAG. REF. INSCRIÇÃO NO CURSO DE ELETRICISTA PREDIAL, PARA MELHOR APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DO SETOR DE MANUTENÇÃO DA SMS: EDGAR S. AMARAL, ALEXSANDRE DA SILVA E VALTAIR V. DA ROSA, COM CARGA HORÁRIA DE 160 HORAS, PERÍODO: 11/05/21 À 11/11/21.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	4265	08/06/2021	FUNDAO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL	1.701,00	1.701,00	1.701,00	PAG. REF. INSCRIÇÕES DE 14 SERVIDORES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO ON-LINE SOBRE LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS) NOS MUNICÍPIOS, CONSIDERANDO QUE A LEI n. 13.709/2018 ENTROU PARCIALMENTE EM VIGOR EM 18/09/2020 E AS MEDIDAS PUNITIVAS PASSARÃO A VIGORAR EM 01/08/2021. O CURSO OCORRERÁ NOS DIAS 02, 09,16 E 23 DE JULHO DE 2021 DE FORMA ON-LINE COM TRANSMISSÃO AO VIVO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	207	11/01/2021	FUNERARIA ANJO DA GUARDA LTDA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	PAGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA HIPOSSUFICIENTE DEVIDO FALECIMENTO POR COVID-19, CFE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1790	04/03/2021	FUNERARIA ANJO DA GUARDA LTDA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	PAGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA HIPOSSUFICIENTE DEVIDO FALECIMENTO POR COVID-19, CFE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1936	10/03/2021	FUNERARIA ANJO DA GUARDA LTDA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	PAGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA HIPOSSUFICIENTE DEVIDO FALECIMENTO POR COVID-19, CFE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2834	15/04/2021	FUNERARIA ANJO DA GUARDA LTDA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	PAGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA HIPOSSUFICIENTE DEVIDO FALECIMENTO POR COVID-19, CFE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3178	23/04/2021	FUNERARIA ANJO DA GUARDA LTDA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	PAGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA HIPOSSUFICIENTE DEVIDO FALECIMENTO POR COVID-19, CFE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Fundo Municipal	02 - Receitas de Impostos e Transf de	301	4896	29/06/2021	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	8.490,00	8.490,00	8.490,00	PAGTO REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CURSOS PARA O PRAGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES. AFIM DE TREINAR DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Saúde de Lages	impostos: Saúde								MANEIRA ESPECIALIZADA. SOLICITADO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SMS.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3996	27/05/2021	FUNERARIA ANJO DA GUARDA LTDA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	PAGTO REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA HIPOSSUFICIENTE DEVIDO FALECIMENTO POR COVID -19. CFE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	4309	08/06/2021	FUNERARIA ANJO DA GUARDA LTDA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	PAGTO REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA HIPOSSUFICIENTE DEVIDO FALECIMENTO POR COVID -19. CFE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	4574	17/06/2021	FUNERARIA ANJO DA GUARDA LTDA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	PAGTO REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA HIPOSSUFICIENTE DEVIDO FALECIMENTO POR COVID -19. CFE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	4671	21/06/2021	FUNERARIA ANJO DA GUARDA LTDA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	PAGTO REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA HIPOSSUFICIENTE DEVIDO FALECIMENTO POR COVID -19. CFE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1010	09/02/2021	SANDRO RAMOS FIUZA	4.000,00	4.000,00	4.000,00	PRÉVIO EMPENHO PARA O DIRETOR DE CONTROLE E GESTÃO DE FUNDOS, SANDRO RAMOS FIUZA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM MEDICAMENTOS QUE SERÃO FORNECIDOS AOS USUÁRIOS QUE ESTÃO TEMPORARIAMENTE NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME O ART. 1º DA RESOLUÇÃO DE Nº 39/2010.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	4923	30/06/2021	SANDRO RAMOS FIUZA	4.000,00	4.000,00	4.000,00	PRÉVIO EMPENHO PARA O DIRETOR DE CONTROLE E GESTÃO DE FUNDOS, SANDRO RAMOS FIUZA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM MEDICAMENTOS QUE SERÃO FORNECIDOS AOS USUÁRIOS QUE ESTÃO TEMPORARIAMENTE NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME O ART. 1º DA RESOLUÇÃO DE Nº 39/2010.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	6975	27/09/2021	SANDRO RAMOS FIUZA	4.000,00	4.000,00	4.000,00	PRÉVIO EMPENHO PARA O DIRETOR DE CONTROLE E GESTÃO DE FUNDOS, SANDRO RAMOS FIUZA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM MEDICAMENTOS QUE SERÃO FORNECIDOS AOS USUÁRIOS QUE ESTÃO TEMPORARIAMENTE NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME O ART. 1º DA RESOLUÇÃO DE Nº 39/2010.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	8837	07/12/2021	SANDRO RAMOS FIUZA	4.000,00	4.000,00	4.000,00	PRÉVIO EMPENHO PARA O DIRETOR DE CONTROLE E GESTÃO DE FUNDOS, SANDRO RAMOS FIUZA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM MEDICAMENTOS QUE SERÃO FORNECIDOS AOS USUÁRIOS QUE ESTÃO



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	impostos: Saúde								TEMPORARIAMENTE NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME O ART. 1º DA RESOLUÇÃO DE Nº 39/2010.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	5460	26/07/2021	SANDRO RAMOS FIUZA	4.000,00	4.000,00	4.000,00	PRÉVIO EMPENHO PARA O DIRETOR DE CONTROLE E GESTÃO E CONTROLE, SANDRO RAMOS FIUZA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM MEDICAMENTOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO CFE OFÍCIO Nº 381/2021 SMASH.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	6687	16/09/2021	DETRAN - SC	157,97	157,97	157,97	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A REGISTRO DE VEICULOS 1º EMPLACAMENTO DE VEÍCULO OKM, DA SECRETARIA DA SAÚDE. VEÍCULO CHEV/ONIX PLUS 1.0T LTZ. ( CARRO DO GABINETE ADMINISTRATIVO). PLACA: RLO-7107.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	8080	11/11/2021	MUNICÍPIO DE LAGES	525,82	525,82	525,82	SOLICITO O PAGAMENTO DE MULTAS VEÍCULO COM PLACAS FINAL 1. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. PLACA: RDV1E81, RENAVAM: 1221541991, FROTA 553. MULTA SERÁ DESCONTADA DO MOTORISTA, O MESMO JÁ NOTIFICADO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	8084	11/11/2021	MUNICÍPIO DE LAGES	624,76	624,76	624,76	SOLICITO O PAGAMENTO DE MULTAS VEÍCULOS COM PLACAS FINAL 0. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. PLACA: RAF-3160, RENAVAM: 1219035391, FROTA 552. MULTA SERÁ DESCONTADA DO MOTORISTA, O MESMO JÁ NOTIFICADO..
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	8083	11/11/2021	MUNICÍPIO DE LAGES	156,19	156,19	156,19	SOLICITO O PAGAMENTO DE MULTAS VEÍCULOS COM PLACAS FINAL 1. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. PLACA: MKM-9120, RENAVAM: 906826799, FROTA 71. MULTA SERÁ DESCONTADA DO MOTORISTA, O MESMO JÁ NOTIFICADO..
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	8081	11/11/2021	MUNICÍPIO DE LAGES	624,76	624,76	624,76	SOLICITO O PAGAMENTO DE MULTAS VEÍCULOS COM PLACAS FINAL 8. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. PLACA: LZB-5358, RENAVAM: 685084884, FROTA 17. MULTA SERÁ DESCONTADA DO MOTORISTA, O MESMO JÁ NOTIFICADO..
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3910	26/05/2021	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE JOINVILLE - DETRANS	394,38	394,38	394,38	SOLICITO PAGAMENTO DE MULTA DO VEÍCULO COM PLACA FINAL 7/8 . PLACA QHP-0277 - RENAVAM 1066555866 - FROTA 205- SMS . MULTA SERA DESCONTADA DO MOTORISTA O MESMO JÁ NOTIFICADO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3909	26/05/2021	MUNICÍPIO DE JARAGUA DO SUL	296,40	296,40	296,40	SOLICITO PAGAMENTO DE MULTA DO VEÍCULO COM PLACA FINAL 7/8 . PLACA QHP-0287 - RENAVAM 1066556625 - FROTA 206- SMS . MULTA SERA DESCONTADA DO MOTORISTA O MESMO JÁ NOTIFICADO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	impostos: Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3908	26/05/2021	FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANCA PUBLICA	589,61	589,61	550,57	SOLICITO PAGAMENTO DE MULTA DO VEÍCULO COM PLACAS FINAL 7/8 . PLACA QHP-0287 - RENAVAL 1066556625 - FROTA 206. PLACA MKH-3517 RENAVAL 1225047231 FROTA 76.PLACA QHP-0277 RENAVAL 1066555866 FROTA 205. PLACA MBV-1776 RENAVAL 766910962. SMS . MULTA SERA DESCONTADA DO MOTORISTA O MESMO JÁ NOTIFICADO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	6108	24/08/2021	FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANCA PUBLICA	132,69	132,69	132,69	SOLICITO PAGAMENTO DE MULTA DO VEÍCULO (AMBULÂNCIA), COM PLACAS FINAL 9/0. PLACA: QIQ-4620 - RENAVAL:1139949265 - FROTA: 412. MULTA SERA DESCONTADA DO MOTORISTA O MESMO JÁ NOTIFICADO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	6107	24/08/2021	FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANCA PUBLICA	457,50	457,50	405,44	SOLICITO PAGAMENTO DE MULTA DO VEÍCULO (SMS), COM PLACAS FINAL 9/0. PLACA: MKM-9120 - RENAVAL: 906826799 - FROTA: 71. PLACA: QHW-1290 - RENAVAL: 1074738664 - FROTA: 208. MULTA SERA DESCONTADA DO MOTORISTA O MESMO JÁ NOTIFICADO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	6106	24/08/2021	FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANCA PUBLICA	132,69	132,69	132,69	SOLICITO PAGAMENTO DE MULTA DO VEÍCULO (SMS), COM PLACAS FINAL 9/0. PLACA: MLC-6309 - RENAVAL: 416653430 - FROTA: 356. MULTA SERA DESCONTADA DO MOTORISTA O MESMO JÁ NOTIFICADO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	6105	24/08/2021	FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANCA PUBLICA	661,22	661,22	661,22	SOLICITO PAGAMENTO DE MULTA DO VEÍCULO (SMS), COM PLACAS FINAL 9/0. PLACA: QHW-1290 - RENAVAL: 1074738664 - FROTA: 208. PLACA: QHW-1390 - RENAVAL: 1074740642 - FROTA: 215. MULTA SERA DESCONTADA DO MOTORISTA O MESMO JÁ NOTIFICADO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3906	26/05/2021	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SIE)	458,80	458,80	432,77	SOLICITO PAGAMENTO DE MULTA DO VEÍCULOS COM PLACAS FINAL 7/8 . PLACA QHP-0287 - RENAVAL 1066556625 - FROTA 206- SMS. PLACA QHP-0277 RENANAM 1066555866 FROTA 205 SMS. MULTA SERA DESCONTADA DO MOTORISTA O MESMO JÁ NOTIFICADO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	6840	22/09/2021	FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANCA PUBLICA	458,15	458,15	419,72	SOLICITO PAGAMENTO DE MULTA VEÍCULO AMBULÂNCIA COM PLACAS FINAL 0. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. COM PLACA RAF-3160 - RENAVAL 129035391- FROTA - 552. MULTA SERA DESCONTADA DO MOTORISTA O MESMO JÁ NOTIFICADO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de	301	6842	22/09/2021	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SIE)	132,49	132,49	132,49	SOLICITO PAGAMENTO DE MULTA VEÍCULO AMBULÂNCIA COM PLACAS FINAL 1. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. COM PLACA RDV1E81 - RENAVAL 1221541991 - FROTA - 553. MULTA SERA DESCONTADA DO MOTORISTA O MESMO JÁ NOTIFICADO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	impostos: Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	6839	22/09/2021	FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANCA PUBLICA	131,46	131,46	131,46	SOLICITO PAGAMENTO DE MULTA VEICULO AMBULÂNCIA COM PLACAS FINAL 1. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. COM PLACA RDV1E81 - RENAVAM 1221541991- FROTA - 553. MULTA SERA DESCONTADA DO MOTORISTA O MESMO JÁ NOTIFICADO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	6841	22/09/2021	FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANCA PUBLICA	131,46	131,46	131,46	SOLICITO PAGAMENTO DE MULTA VEICULO AMBULÂNCIA COM PLACAS FINAL 4. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. COM PLACA QJZ-5974 - RENAVAM 1194941130- FROTA - 542. MULTA SERA DESCONTADA DO MOTORISTA O MESMO JÁ NOTIFICADO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	6886	23/09/2021	MUNICIPIO DE LAGES	195,23	195,23	156,19	SOLICITO PAGAMENTO DE MULTA VEICULO CAPSII COM PLACAS FINAL 5. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. COM PLACA MHX-6425 - RENAVAM 205705952 - FROTA - 330. MULTA SERA DESCONTADA DO MOTORISTA O MESMO JÁ NOTIFICADO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	6887	23/09/2021	MUNICIPIO DE LAGES	195,23	195,23	156,19	SOLICITO PAGAMENTO DE MULTAS VEÍCULOS COM PLACAS FINAL 0 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. COM PLACA MKM-9120 - RENAVAM 906826799 - FROTA - 71. MULTA SERA DESCONTADA DO MOTORISTA O MESMO JÁ NOTIFICADO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	6888	23/09/2021	MUNICIPIO DE LAGES	199,33	199,33	199,33	SOLICITO PAGAMENTO DE MULTAS VEÍCULOS COM PLACAS FINAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. COM PLACA MAV-2021 - RENAVAM 906825768 - FROTA -70. MULTA SERA DESCONTADA DO MOTORISTA O MESMO JÁ NOTIFICADO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	6889	23/09/2021	MUNICIPIO DE LAGES	197,18	197,18	197,18	SOLICITO PAGAMENTO DE MULTAS VEÍCULOS COM PLACAS FINAL 2 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. COM PLACA MFA-5952 - RENAVAM 882461427 - FROTA -90. MULTA SERA DESCONTADA DO MOTORISTA O MESMO JÁ NOTIFICADO.
<b>TOTAL</b>						<b>394.457,76</b>	<b>394.457,76</b>	<b>394.224,12</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2021	365	792.888,48	792.888,48	792.888,48
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2021	365	226.100,50	226.100,50	46.100,50
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2021	365	528.411,72	0,00	0,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2021	365	1.367.815,45	320.500,00	167.000,00
<b>TOTAIS</b>			<b>2.915.216,15</b>	<b>1.339.488,98</b>	<b>1.005.988,98</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8858	25/10/2021	ADINAL PUBLICIDADE E TRANPOSTES LTDA - EPP	1.800,00	1.800,00	1.800,00	REF.SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADESIVOS EM CAMINHÃO DA MERENDA ESCOLAR-FROTA 666-2X480X193 E 195X193.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9756	17/11/2021	DANIEL TADEU FRANCISCO	500,00	500,00	500,00	REF.DESPESAS DE VIAGEM DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SR. DANIEL, PARA AS CIDADES DE INDAIAL E BLUMENAU --SC, DIAS 18 E 19 DE NOVEMBRO 2021.COM OBJETIVO REALIZAR UMA VISITA TÉCNICA REFERENTE APLICABILIDADE DA RESOLUÇÃO Nº6, DE 08 DE MAIO 2020.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2937	08/04/2021	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	244.622,00	244.622,00	244.622,00	REF. AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORIFICO, PARA ENTREGA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DANDO QUALIDADE E AGILIDADE NA LOGISTICA.REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019/FNDE/MEC - ÓRGÃO PARTICIPANTE DE COMPRA NACIONAL SOLICITAÇÃO SIGARP Nº 89901.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4572	09/06/2021	FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC	3.268,96	3.268,96	3.268,96	REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CURSO DE GRADUAÇÃO/2021.MÊS DE JUNHO/2021.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6533	13/08/2021	FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC	5.540,37	5.540,37	5.540,37	REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CURSO DE GRADUAÇÃO/2021.MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO/2021.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8484	14/10/2021	FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC	1.846,79	1.846,79	1.846,79	REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CURSO DE GRADUAÇÃO/2021.OUTUBRO/2021.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9444	08/11/2021	FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC	1.846,79	1.846,79	1.846,79	REF. PAGAMENTO DE AUXILIO FINANCEIRO PARA CURSO DE GRADUAÇÃO /2021.NOVEMBRO/2021.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	11000	14/12/2021	FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC	1.846,79	1.846,79	1.846,79	REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CURSO DE GRADUAÇÃO 2º SEMESTRE,DEZEMBRO/2021.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6536	13/08/2021	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA	12.400,38	12.400,38	12.400,38	REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CURSO DE GRADUAÇÃO/2021.MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO/2021.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8482	14/10/2021	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA	4.133,46	4.133,46	4.133,46	REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CURSO DE GRADUAÇÃO/2021.OUTUBRO/2021.
<b>TOTAL</b>						<b>277.805,54</b>	<b>277.805,54</b>	<b>277.805,54</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2021	361	8.390.423,20	7.761.272,42	7.664.724,35
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2021	361	3.341.945,91	3.326.920,91	3.221.942,12
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2021	361	294.643,00	294.643,00	294.643,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2021	361	88.949,74	88.949,74	88.949,74
<b>TOTAL</b>			<b>12.115.961,85</b>	<b>11.471.786,07</b>	<b>11.270.259,21</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3063	19/04/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS	120.000,00	120.000,00	120.000,00	REF. TERMO DE COLABORAÇÃO TERÁ POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA.TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4868	17/06/2021	CARNES DELLA EIRELI	33.041,23	33.041,23	33.041,23	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5149	25/06/2021	CARNES DELLA EIRELI	30.867,15	30.867,15	30.867,15	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5298	02/07/2021	CARNES DELLA EIRELI	15.889,50	15.889,50	15.889,50	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5467	08/07/2021	CARNES DELLA EIRELI	35.468,35	35.468,35	35.468,35	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5738	19/07/2021	CARNES DELLA EIRELI	2.970,00	2.970,00	2.970,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5843	21/07/2021	CARNES DELLA EIRELI	20.479,80	20.479,80	20.479,80	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6333	05/08/2021	CARNES DELLA EIRELI	67.959,65	67.959,65	67.959,65	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6551	13/08/2021	CARNES DELLA EIRELI	27.235,92	27.235,92	27.235,92	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6686	19/08/2021	CARNES DELLA EIRELI	59.377,45	59.377,45	59.377,45	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6900	25/08/2021	CARNES DELLA EIRELI	37.729,56	37.729,56	37.729,56	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2155	17/03/2021	CARNES DELLA EIRELI	41.900,00	41.900,00	41.900,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.PA 192/2020CT 107/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2587	29/03/2021	CARNES DELLA EIRELI	32.890,00	32.890,00	32.890,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.PA 192/2020CT 107/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2980	08/04/2021	CARNES DELLA EIRELI	30.664,90	30.664,90	30.664,90	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.PA 192/2020CT 107/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6517	12/08/2021	CARNES DELLA EIRELI	52.578,90	52.578,90	52.578,90	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.Reajuste de Preço nos termos do aditivo do Contrato 107/2021. Processo 192/2020. ARP 38/2021.Referente reajuste das NF: 459, 502, 537, 574, 607, 654, 700, 730.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2412	24/03/2021	COMERCIAL BRASIL LTDA UNIÃO	7.920,00	7.920,00	7.920,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.PA 192/2020CT 108/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2413	24/03/2021	COMERCIAL BRASIL LTDA UNIÃO	4.008,00	4.008,00	4.008,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.PA 192/2020CT 108/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7082	30/08/2021	COMERCIAL BRASIL LTDA UNIÃO	16.107,00	16.107,00	16.107,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7670	20/09/2021	COMERCIAL BRASIL LTDA UNIÃO	13.237,53	13.237,53	13.237,53	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7710	20/09/2021	COMERCIAL BRASIL LTDA UNIÃO	2.484,30	2.484,30	2.484,30	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6723	19/08/2021	COMERCIAL BRASIL LTDA UNIÃO	6.768,00	6.768,00	6.768,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6724	19/08/2021	COMERCIAL BRASIL LTDA UNIÃO	15.387,98	15.387,98	15.387,98	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6725	19/08/2021	COMERCIAL BRASIL LTDA UNIÃO	6.053,28	6.053,28	6.053,28	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6790	23/08/2021	COMERCIAL BRASIL LTDA UNIÃO	13.417,00	13.417,00	13.417,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6541	13/08/2021	COMERCIAL BRASIL LTDA UNIÃO	3.960,00	3.960,00	3.960,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6542	09/08/2021	COMERCIAL BRASIL LTDA UNIÃO	3.960,00	3.960,00	3.960,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7528	13/09/2021	COMERCIAL BRASIL LTDA UNIÃO	14.056,27	14.056,27	14.056,27	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7582	15/09/2021	COMERCIAL BRASIL LTDA UNIÃO	1.437,26	1.437,26	1.437,26	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7903	27/09/2021	COMERCIAL BRASIL LTDA UNIÃO	6.806,50	6.806,50	6.806,50	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8139	28/09/2021	COMERCIAL BRASIL LTDA UNIÃO	5.952,06	5.952,06	5.952,06	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8305	04/10/2021	COMERCIAL BRASIL LTDA UNIÃO	6.858,00	6.858,00	6.858,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8625	18/10/2021	COMERCIAL BRASIL LTDA UNIÃO	6.806,50	6.806,50	6.806,50	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8875	25/10/2021	COMERCIAL BRASIL LTDA UNIÃO	15.533,44	15.533,44	15.533,44	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9443	08/11/2021	COMERCIAL BRASIL LTDA UNIÃO	17.722,00	17.722,00	17.722,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6202	02/08/2021	COMERCIAL BRASIL LTDA UNIÃO	3.960,00	3.960,00	3.960,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5558	12/07/2021	COMERCIAL BRASIL LTDA UNIÃO	11.427,00	11.427,00	11.427,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5352	05/07/2021	COMERCIAL BRASIL LTDA UNIÃO	6.978,00	6.978,00	6.978,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5360	05/07/2021	COMERCIAL BRASIL LTDA UNIÃO	3.960,00	3.960,00	3.960,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4883	18/06/2021	COMERCIAL BRASIL LTDA UNIÃO	5.941,00	5.941,00	5.941,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4884	18/06/2021	COMERCIAL UNIÃO BRASIL LTDA	10.508,00	10.508,00	10.508,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4998	23/06/2021	COMERCIAL UNIÃO BRASIL LTDA	288,00	288,00	288,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2822	07/04/2021	COMERCIAL UNIÃO BRASIL LTDA	5.228,00	5.228,00	5.228,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10445	02/12/2021	COOPERATIVA ECOL. DE AGRIC. ARTES E CONS. DA REG. SERR. DE SC ( ECOSERRA )	13.071,50	13.071,50	13.071,50	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação dos alunos da rede escolar.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10479	02/11/2021	COOPERATIVA ECOL. DE AGRIC. ARTES E CONS. DA REG. SERR. DE SC ( ECOSERRA )	7.182,01	7.182,01	7.182,01	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação dos alunos da rede escolar.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2901	07/04/2021	FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC	3.268,96	3.268,96	3.268,96	REF.PAGTO DE AUXILIO FINANCEIRO PARA CURSO DE GRADUAÇÃO/2021.MÊS DE ABRIL/2021.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1983	03/03/2021	FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC	8.915,64	8.915,64	8.915,64	REF.PAGTO DE AUXILIO FINANCEIRO PARA CURSO DE GRADUAÇÃO/2021.MÊS DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO/2021.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3662	05/05/2021	FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC	3.268,96	3.268,96	3.268,96	REF.PAGTO DE AUXILIO FINANCEIRO PARA CURSO DE GRADUAÇÃO/2021.MÊS DE MAIO/2021.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4656	11/06/2021	GELVAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	414,00	414,00	414,00	REF. AQUISIÇÃO DE MINGAU DE CEREAIS E LEITE EM PÓ INTEGRAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 017176/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0050/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: AT20CIN43269 VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7852	24/09/2021	GELVAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2.574,00	2.574,00	2.574,00	REF. AQUISIÇÃO DE MINGAU DE CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.Processo Administrativo Licitatório: 017176/2020Pregão Eletrônico: 0050/2020Ata de Registro de Preço: AT21CIN05728 / Vigência: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7853	24/09/2021	GELVAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2.574,00	2.574,00	2.574,00	REF. AQUISIÇÃO DE MINGAU DE CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.Processo Administrativo Licitatório: 017176/2020Pregão Eletrônico: 0050/2020Ata de Registro de Preço: AT21CIN05728 / Vigência: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6455	11/08/2021	GELVAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	38.250,00	38.250,00	38.250,00	REF. AQUISIÇÃO DE ÓLEO, MINGAU DE CEREAIS E LEITE EM PÓ INTEGRAL, ADOÇANTE DIETÉTICO, ACHOCOLATADO EM PÓ DIET PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 017176/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0050/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: AT20CIN43269 VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6544	13/08/2021	GELVAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	3.120,00	3.120,00	3.120,00	REF. AQUISIÇÃO DE ÓLEO, MINGAU DE CEREAIS E LEITE EM PÓ INTEGRAL, ADOÇANTE DIETÉTICO, ACHOCOLATADO EM PÓ DIET PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 017176/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0050/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: AT20CIN43269 VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7851	24/09/2021	GELVAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	8.950,00	8.950,00	8.950,00	REF. AQUISIÇÃO DE ÓLEO, MINGAU DE CEREAIS E LEITE EM PÓ INTEGRAL, ADOÇANTE DIETÉTICO, ACHOCOLATADO EM PÓ DIET PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 017176/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0050/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: AT20CIN43269 VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2149	16/03/2021	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	105.084,00	105.084,00	105.084,00	Insumos destinados à alimentação escolar.ARP AT20CIN4301PREGÃO 50/2020PAL 17176/2020
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	299	11/01/2021	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	43.020,00	43.020,00	43.020,00	Insumos destinados à alimentação escolar.SF 03/2021Proc Adm Lic 7176/2020.Pregão Eletrônico 50/2020ARP AT20CIN43401

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6546	13/08/2021	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	14.892,00	14.892,00	14.892,00	REF. AQUISIÇÃO DE ARROZ INTEGRAL, BISCOITO SALGADO INTEGRAL, DOCE DE FRUTAS, MACARRÃO MIÚDO, BISCOITO MAIZENA, BISCOITO ÁGUA E SAL, FARINHA DE MANDIOCA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017176/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0050/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT20CIN43401VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6735	19/08/2021	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	3.820,00	3.820,00	3.820,00	REF. AQUISIÇÃO DE ARROZ INTEGRAL, BISCOITO SALGADO INTEGRAL, DOCE DE FRUTAS, MACARRÃO MIÚDO, BISCOITO MAIZENA, BISCOITO ÁGUA E SAL, FARINHA DE MANDIOCA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017176/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0050/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT20CIN43401VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4803	16/06/2021	JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1.260,00	1.260,00	1.260,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5289	01/07/2021	JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	900,00	900,00	900,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5290	01/07/2021	JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1.260,00	1.260,00	1.260,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9476	09/11/2021	JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	6.292,00	6.292,00	6.292,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8939	26/10/2021	JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1.510,08	1.510,08	1.510,08	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8732	20/10/2021	JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	7.865,00	7.865,00	7.865,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7617	16/09/2021	JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	5.253,82	5.253,82	5.253,82	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8498	14/10/2021	JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	9.615,00	9.615,00	9.615,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8198	01/10/2021	JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	7.865,00	7.865,00	7.865,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6631	18/08/2021	JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1.537,50	1.537,50	1.537,50	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6871	24/08/2021	JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1.750,00	1.750,00	1.750,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7727	21/09/2021	JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1.750,00	1.750,00	1.750,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7155	31/08/2021	JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	2.626,91	2.626,91	2.626,91	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	9767	17/11/2021	JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	6.469,00	6.469,00	6.469,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9343	04/11/2021	JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	9.615,00	9.615,00	9.615,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9992	25/11/2021	JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	3.146,00	3.146,00	3.146,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10370	01/12/2021	JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	3.146,00	3.146,00	3.146,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4832	17/06/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	3.618,00	3.618,00	3.618,00	Referente aquisição de MACARRÃO PARAFUSO , MILHO VERDE EM CONSERVA e PIPOCA, FERMENTO 500GR para Alimentação Escolar.PROCESSO: 017176/2020PREGÃO: 0050/2020ATA: AT20CIN43339VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6545	13/08/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	10.374,00	10.374,00	10.374,00	Referente aquisição de MACARRÃO PARAFUSO , MILHO VERDE EM CONSERVA e PIPOCA, FERMENTO 500GR para Alimentação Escolar.PROCESSO: 017176/2020PREGÃO: 0050/2020ATA: AT20CIN43339VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6654	18/08/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	3.618,00	3.618,00	3.618,00	Referente aquisição de MACARRÃO PARAFUSO , MILHO VERDE EM CONSERVA e PIPOCA, FERMENTO 500GR para Alimentação Escolar.PROCESSO: 017176/2020PREGÃO: 0050/2020ATA: AT20CIN43339VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7856	24/09/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	972,00	972,00	972,00	Referente aquisição de MACARRÃO PARAFUSO , MILHO VERDE EM CONSERVA e PIPOCA, FERMENTO 500GR para Alimentação Escolar.PROCESSO: 017176/2020PREGÃO: 0050/2020ATA: AT20CIN43339VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	7878	27/09/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	2.340,00	2.340,00	2.340,00	REF. AQUISIÇÃO DE BISCOITO DE POLVILHO SALGADO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.ALIMENTAÇÃO ESCOLARPROCESSO ADMINISTRATIVO: 028755/2020PREGÃO ELETRÔNICO:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								0060/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT21CIN08059VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8767	21/10/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	6.760,00	6.760,00	6.760,00	Processo: 012527/2021PE: 0047/2021ARP: AT21CIN113426Vigência: 14/10/2022Aquisição dos seguintes produtos para Alimentação Escolar: FERMENTO BIOLÓGICO SECO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2200	18/03/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	763,20	763,20	763,20	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOSPROCESSO ADMINISTRATIVO: 028755/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: AT21CIN08059VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5382	06/07/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	1.119,36	1.119,36	1.119,36	REF. AQUISIÇÃO DE LEITE ZERO LACTOSE PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028755/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: AT21CIN08059VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6540	12/08/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	1.272,00	1.272,00	1.272,00	REF. AQUISIÇÃO DE LEITE ZERO LACTOSE PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028755/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: AT21CIN08059VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7128	31/08/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	956,45	956,45	956,45	REF. AQUISIÇÃO DE LEITE ZERO LACTOSE PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028755/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: AT21CIN08059VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5383	06/07/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	3.675,00	3.675,00	3.675,00	REF. AQUISIÇÃO DE CAFÉ, MACARRÃO PENNE PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.PROCESSO LICITATÓRIO: 017176/2020ARP: AT20CIN43339PREGÃO: 0050/2020VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6733	19/08/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	5.040,00	5.040,00	5.040,00	REF. AQUISIÇÃO DE CAFÉ, MACARRÃO PENNE PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.PROCESSO LICITATÓRIO: 017176/2020ARP: AT20CIN43339PREGÃO: 0050/2020VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	9910	23/11/2021	JULIO CESAR RODRIGUES DELFES	1.893,12	1.893,12	1.893,12	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3147	19/04/2021	JULIO CESAR RODRIGUES DELFES	3.840,00	3.840,00	3.840,00	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.PA 192/2020CT 111/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2683	30/03/2021	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	26.516,16	26.516,16	26.516,16	REF. AQUISIÇÃO DE EXTRATO DE TOMATA PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017176/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0050/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: AT20CIN43204VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6543	13/08/2021	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	372,00	372,00	372,00	REF. AQUISIÇÃO DE EXTRATO DE TOMATE E LOURO DESIDRATADO, CANJICA AMARELA.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017176/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0050/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: AT20CIN43204VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6734	19/08/2021	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	11.182,32	11.182,32	11.182,32	REF. AQUISIÇÃO DE EXTRATO DE TOMATE E LOURO DESIDRATADO, CANJICA AMARELA.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017176/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0050/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: AT20CIN43204VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7130	31/08/2021	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	5.557,68	5.557,68	5.557,68	REF. AQUISIÇÃO DE EXTRATO DE TOMATE E LOURO DESIDRATADO, CANJICA AMARELA.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017176/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0050/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: AT20CIN43204VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	405	18/01/2021	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	3.134,72	3.134,72	3.134,72	Alimentos para consumo nas unidades escolares.AQUISIÇÃO POR CONSÓRCIO PÚBLICO (CINCATARINA)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7446	09/09/2021	MANOI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	75.249,35	75.249,35	75.249,35	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7845	24/09/2021	MANOI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	75.078,96	75.078,96	75.078,96	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8497	14/10/2021	MANOI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	74.048,14	74.048,14	74.048,14	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8102	30/09/2021	MANOI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	71.518,76	71.518,76	71.518,76	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7608	15/09/2021	MANOI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	74.293,27	74.293,27	74.293,27	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8793	21/10/2021	MANOI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	70.174,22	70.174,22	70.174,22	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9333	04/11/2021	MANOI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	50.796,06	50.796,06	50.796,06	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9611	11/11/2021	MANOI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	67.942,61	67.942,61	67.942,61	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9790	18/11/2021	MANOI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	69.356,63	69.356,63	69.356,63	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10382	02/12/2021	MANOI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	15.878,07	15.878,07	15.878,07	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10034	24/11/2021	MANOI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	66.662,08	66.662,08	66.662,08	Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Hortifrúti para consumo nas Unidades Escolares Municipais.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8683	19/10/2021	MC COMERCIO DE ALIMENTOS TRANSPORTES LTDA	25.302,36	25.302,36	25.302,36	Processo: 012527/2021PE: 0047/2021ARP: AT21CIN114074Vigência: 14/10/2022Aquisição de: LEITE INEGRAL UHT, LEITE SEM LACTOSE TIPO UHT
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8699	19/10/2021	MC COMERCIO DE ALIMENTOS TRANSPORTES LTDA	22.009,68	22.009,68	22.009,68	Processo: 012527/2021PE: 0047/2021ARP: AT21CIN114074Vigência: 14/10/2022Aquisição de: LEITE INEGRAL UHT, LEITE SEM LACTOSE TIPO UHT
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8940	26/10/2021	MC COMERCIO DE ALIMENTOS TRANSPORTES LTDA	24.669,58	24.669,58	24.669,58	Processo: 012527/2021PE: 0047/2021ARP: AT21CIN114074Vigência: 14/10/2022Aquisição de: LEITE INEGRAL UHT, LEITE SEM LACTOSE TIPO UHT
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9077	28/10/2021	MC COMERCIO DE ALIMENTOS TRANSPORTES LTDA	1.413,36	1.413,36	1.413,36	Processo: 012527/2021PE: 0047/2021ARP: AT21CIN114074Vigência: 14/10/2022Aquisição de: LEITE INEGRAL UHT, LEITE SEM LACTOSE TIPO UHT
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9493	09/11/2021	MC COMERCIO DE ALIMENTOS TRANSPORTES LTDA	25.201,56	25.201,56	25.201,56	Processo: 012527/2021PE: 0047/2021ARP: AT21CIN114074Vigência: 14/10/2022Aquisição de: LEITE INEGRAL UHT, LEITE SEM LACTOSE TIPO UHT
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9769	17/11/2021	MC COMERCIO DE ALIMENTOS TRANSPORTES LTDA	20.818,68	20.818,68	20.818,68	Processo: 012527/2021PE: 0047/2021ARP: AT21CIN114074Vigência: 14/10/2022Aquisição de: LEITE INEGRAL UHT, LEITE SEM LACTOSE TIPO UHT
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9934	23/11/2021	MC COMERCIO DE ALIMENTOS TRANSPORTES LTDA	26.821,32	26.821,32	26.821,32	Processo: 012527/2021PE: 0047/2021ARP: AT21CIN114074Vigência: 14/10/2022Aquisição de: LEITE INEGRAL UHT, LEITE SEM LACTOSE TIPO UHT, BISCOITO ROSQUINHA, EXTRATO DE TOMATE, FARINHA DE MILHO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10254	30/11/2021	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	24.058,20	24.058,20	24.058,20	Processo: 012527/2021PE: 0047/2021ARP: AT21CIN114074Vigência: 14/10/2022Aquisição de: LEITE INEGRAL UHT, LEITE SEM LACTOSE TIPO UHT, BISCOITO ROSQUINHA, EXTRATO DE TOMATE, FARINHA DE MILHO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1183	08/02/2021	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	3.336,00	3.336,00	3.336,00	SUPRIMENTOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLARPROCESSO ADMINISTRATIVO: 010937/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 025A/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT20CIN31680VIGÊNCIA: 15/08/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1386	18/02/2021	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	8.409,84	8.409,84	8.409,84	ALIMENTAÇÃO ESCOLARPROCESSO: 028755/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT21CIN08167VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3145	19/04/2021	MP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	3.451,80	3.451,80	3.451,80	Referente: Aquisição de Margarina sem salALIMENTAÇÃO ESCOLARPROCESSO: 028755/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT21CIN08167VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4489	07/06/2021	MP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	13.230,92	13.230,92	13.230,92	Referente: Aquisição Farinha de Milho, Margarina sem sal.PROCESSO LICITATÓRIO: 028755/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2020ATA: AT21CIN08167VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7850	24/09/2021	MP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	10.358,80	10.358,80	10.358,80	Referente: Aquisição Farinha de Milho, Margarina sem sal.PROCESSO LICITATÓRIO: 028755/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2020ATA: AT21CIN08167VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3753	10/05/2021	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	30.254,00	30.254,00	30.254,00	Referente aquisição de óleo, canela, macarrão parafuso, quirera, achocolatado, feijão preto para Alimentação Escolar.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017176/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0050/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT20CIN43495VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4487	07/06/2021	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	9.051,84	9.051,84	9.051,84	Referente aquisição de óleo, canela, macarrão parafuso, quirera, achocolatado, feijão preto para Alimentação Escolar.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017176/2020PREGÃO ELETRÔNICO:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								0050/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT20CIN43495VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6547	13/08/2021	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	9.873,84	9.873,84	9.873,84	Referente aquisição de óleo, canela, macarrão parafuso, quirera, achocolatado, feijão preto para Alimentação Escolar.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017176/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0050/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT20CIN43495VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7855	24/09/2021	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	17.995,92	17.995,92	17.995,92	Referente aquisição de óleo, canela, macarrão parafuso, quirera, achocolatado, feijão preto para Alimentação Escolar.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017176/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0050/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT20CIN43495VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5385	06/07/2021	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	10.647,00	10.647,00	10.647,00	Referente aquisição de FARINHA DE TRIGO 5KG e 25KG para Alimentação EscolarPROCESSO ADMINISTRATIVO: 028755/2020PREGÃO: 0060/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT21CIN08214 VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6673	18/08/2021	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	15.615,60	15.615,60	15.615,60	Referente aquisição de FARINHA DE TRIGO 5KG e 25KG para Alimentação EscolarPROCESSO ADMINISTRATIVO: 028755/2020PREGÃO: 0060/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT21CIN08214 VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7857	24/09/2021	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	6.100,00	6.100,00	6.100,00	Referente aquisição de FARINHA DE TRIGO 5KG e 25KG para Alimentação EscolarPROCESSO ADMINISTRATIVO: 028755/2020PREGÃO: 0060/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT21CIN08214 VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6760	20/08/2021	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	4.748,80	4.748,80	4.748,80	REF. AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010249/2021PREGÃO ELETRÔNICO: 0039/2021ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT21CIN57626VIGÊNCIA: 02/08/2022
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	298	11/01/2021	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	38.300,00	38.300,00	38.300,00	Insumos destinados à alimentação escolar.SF 04/2021Proc Adm Licitatório 17176/2020Pregão Eletrônico 50/2020ARP AT20CIN43495
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	8795	22/10/2021	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	12.742,50	12.742,50	12.742,50	Processo: 012527/2021PE: 0047/2021APR: AT21CIN113831Vigência: 14/10/2022Aquisição dos seguintes produtos para Alimentação Escolar: FARINHA DE TRIGO 25 KG.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10017	25/11/2021	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	1.699,00	0,00	0,00	Processo: 012527/2021PE: 0047/2021APR: AT21CIN113831Vigência: 14/10/2022Aquisição dos seguintes produtos para Alimentação Escolar: FARINHA DE TRIGO 25 KG.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1185	08/02/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	19.500,00	19.500,00	19.500,00	REF. AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLARPROCESSO ADMINISTRATIVO: 010937/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 025A/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT20CIN31681VIGÊNCIA: 15/08/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9086	28/10/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	168,88	168,88	168,88	Processo: 006378/2021PE: 0042/2021ARP: AT21CIN108590VIGÊNCIA: 15/08/2022Aquisição dos seguintes produtos para Alimentação Escolar: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 12 MESES, SEM LACTOSE.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1345	16/02/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA ME	28.080,00	28.080,00	28.080,00	ALIMENTAÇÃO ESCOLARPROCESSO LICITATÓRIO: 028755/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT21CIN08272VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1829	26/02/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA ME	22.982,40	22.982,40	22.982,40	Alimentação EscolarPROCESSO LICITATÓRIO: 028755/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT21CIN08272VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3755	10/05/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA ME	22.185,00	22.185,00	22.185,00	REF, AQUISIÇÃO DE AVEIA, CHÁ, COLORIFICO, ORÉGANO, SAL, BISCOITO ROSQUINHA, AÇÚCAR, AMIDO E CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017176/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0050/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT20CIN43565VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4490	07/06/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA ME	21.974,80	21.974,80	21.974,80	REF, AQUISIÇÃO DE AVEIA, CHÁ, COLORIFICO, ORÉGANO, SAL, BISCOITO ROSQUINHA, AÇÚCAR, AMIDO E CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017176/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0050/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT20CIN43565VIGÊNCIA: 30/09/2021

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6548	13/08/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA ME	17.255,00	17.255,00	17.255,00	REF, AQUISIÇÃO DE AVEIA, CHÁ, COLORÍFICO, ORÉGANO, SAL, BISCOITO ROSQUINHA, AÇÚCAR, AMIDO E CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU, MACARRÃO PARAFUSO SEM GLÚTEN, LENTILHA. PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017176/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0050/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT20CIN43565VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7763	22/09/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA ME	3.685,50	3.685,50	3.685,50	REF, AQUISIÇÃO DE AVEIA, CHÁ, COLORÍFICO, ORÉGANO, SAL, BISCOITO ROSQUINHA, AÇÚCAR, AMIDO E CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU, MACARRÃO PARAFUSO SEM GLÚTEN, LENTILHA. PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017176/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0050/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT20CIN43565VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7854	24/09/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA ME	23.195,40	23.195,40	23.195,40	REF, AQUISIÇÃO DE AVEIA, CHÁ, COLORÍFICO, ORÉGANO, SAL, BISCOITO ROSQUINHA, AÇÚCAR, AMIDO E CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU, MACARRÃO PARAFUSO SEM GLÚTEN, LENTILHA. PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017176/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0050/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT20CIN43565VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2290	19/03/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA ME	23.760,00	23.760,00	23.760,00	REF. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.PROCESSO LICITATÓRIO: 028755/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT21CIN08272VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2150	16/03/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA ME	23.328,00	23.328,00	23.328,00	REF. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOSPROCESSO LICITATÓRIO: 028755/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT21CIN08272VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4775	15/06/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA ME	25.271,40	25.271,40	25.271,40	REF. AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLARPROCESSO LICITATÓRIO: 028755/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT21CIN08272VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4992	22/06/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA ME	17.602,20	17.602,20	17.602,20	REF. AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLARPROCESSO LICITATÓRIO: 028755/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT21CIN08272VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5218	29/06/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA ME	15.107,40	15.107,40	15.107,40	REF. AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLARPROCESSO LICITATÓRIO: 028755/2020PREGÃO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								ELETRÔNICO: 0060/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT21CIN08272VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5402	06/07/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA ME	15.338,40	15.338,40	15.338,40	REF. AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLARPROCESSO LICITATÓRIO: 028755/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT21CIN08272VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5623	13/07/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA ME	17.140,20	17.140,20	17.140,20	REF. AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLARPROCESSO LICITATÓRIO: 028755/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT21CIN08272VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5800	20/07/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA ME	18.341,40	18.341,40	18.341,40	REF. AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLARPROCESSO LICITATÓRIO: 028755/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT21CIN08272VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6217	03/08/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA ME	20.466,60	20.466,60	20.466,60	REF. AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLARPROCESSO LICITATÓRIO: 028755/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT21CIN08272VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6418	10/08/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA ME	24.486,00	24.486,00	24.486,00	REF. AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLARPROCESSO LICITATÓRIO: 028755/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT21CIN08272VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6618	17/08/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA ME	26.657,40	26.657,40	26.657,40	REF. AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLARPROCESSO LICITATÓRIO: 028755/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT21CIN08272VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6870	24/08/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA ME	23.515,80	23.515,80	23.515,80	REF. AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLARPROCESSO LICITATÓRIO: 028755/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT21CIN08272VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7178	31/08/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA ME	20.143,20	20.143,20	20.143,20	REF. AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLARPROCESSO LICITATÓRIO: 028755/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT21CIN08272VIGÊNCIA: 30/09/2021



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7571	14/09/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA ME	16.447,20	16.447,20	16.447,20	REF. AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLARPROCESSO LICITATÓRIO: 028755/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT21CIN08272VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7734	21/09/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA ME	26.334,00	26.334,00	26.334,00	REF. AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLARPROCESSO LICITATÓRIO: 028755/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT21CIN08272VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7969	28/09/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA ME	23.515,80	23.515,80	23.515,80	REF. AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLARPROCESSO LICITATÓRIO: 028755/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT21CIN08272VIGÊNCIA: 30/09/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4796	15/06/2021	R. S. IMPORTS EIRELI	458,40	458,40	458,40	Aquisição de reforçador para o preparo de pães destinado ao consumo nas unidades escolares municipais
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5649	15/07/2021	R.S. IMPORTS EIRELI	1.146,00	1.146,00	1.146,00	Aquisição de reforçador para o preparo de pães destinado ao consumo nas unidades escolares municipais
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6729	19/08/2021	R.S. IMPORTS EIRELI	1.146,00	1.146,00	1.146,00	Aquisição de reforçador para o preparo de pães destinado ao consumo nas unidades escolares municipais
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4989	22/06/2021	SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI	81.960,00	81.960,00	81.960,00	Registro de Preços para Aquisição de Cestas Básicas Fechadas para compor Kit Emergencial de Alimentação Escolar para distribuição aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino durante a pandemia da Covid-19.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2199	18/03/2021	SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI	143.430,00	143.430,00	143.430,00	Registro de Preços para Aquisição de Cestas Básicas Fechadas para compor Kit Emergencial de Alimentação Escolar para distribuição aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino durante a pandemia da Covid-19.PA 01/2021CT 61/2021

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1693	25/02/2021	SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI	92.205,00	92.205,00	92.205,00	Registro de Preços para Aquisição de Cestas Básicas Fechadas para compor Kit Emergencial de Alimentação Escolar para distribuição aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino durante a pandemia da Covid-19.PA 1/2021CT 6/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1365	16/02/2021	SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	74.283,22	74.283,22	74.283,22	REF. PAGAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE JUROS CONFORME CONTRATO 214/2018 - CC05/2018. OFÍCIO Nº 84/2021 /LICITAÇÕES. ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DO PEDIDO NO PROCESSO Nº OF.Nº 46/2021
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2900	07/04/2021	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA	4.123,94	4.123,94	4.123,94	REF.PAGTO DE AUXILIO FINANCEIRO PARA CURSO DE GRADUAÇÃO/2021.MÊS DE ABRIL/2021.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3656	05/05/2021	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA	4.123,94	4.123,94	4.123,94	REF.PAGTO DE AUXILIO FINANCEIRO PARA CURSO DE GRADUAÇÃO/2021.MÊS DE MAIO/2021.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1981	03/03/2021	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA	12.371,82	12.371,82	12.371,82	REF.PAGTO DE AUXILIO FINANCEIRO PARA CURSO DE GRADUAÇÃO/2021.MÊS DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO/2021.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1186	08/02/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	450,00	450,00	450,00	REF. AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLARPROCESSO ADMINISTRATIVO: 010937/2020PREGÃO ELETRÔNICO: 025A/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AT20CIN31682VIGÊNCIA: 15/08/2021
<b>TOTAL</b>						<b>3.238.376,97</b>	<b>3.236.677,97</b>	<b>3.236.677,97</b>	

## Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	4.172.898,25	351.520,32	1.739.125,80	1.080.828,76	0,00	1.001.423,37	0,00	0,00	1.001.423,37	SUPERAVIT
01	156,54	91.018,55	32.437,12	18.856,48	0,00	-142.155,61	0,00	0,00	-142.155,61	DÉFICIT
02	47.012,64	482.951,38	194.009,92	579.113,08	-6.562,06*	-1.215.623,80	0,00	0,00	-1.215.623,80	DÉFICIT
03	77.690.698,31	328.591,05	0,00	0,00	0,00	77.362.107,26	77.362.107,26	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
08	10.097.672,66	0,00	0,00	0,00	0,00	10.097.672,66	0,00	0,00	10.097.672,66	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
11	0,00	134,20	1.898,42	48.994,42	0,00	-51.027,04	0,00	0,00	-51.027,04	DÉFICIT
12	3.665.728,83	176,00	33.458,73	61.241,12	0,00	3.570.852,98	0,00	0,00	3.570.852,98	SUPERAVIT
18	202.963,79	0,00	192.046,06	0,00	0,00	10.917,73	0,00	0,00	10.917,73	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	34.372,89	0,00	0,00	-34.372,89	0,00	0,00	-34.372,89	DÉFICIT
20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	35.821,48	0,00	0,00	0,00	0,00	35.821,48	0,00	0,00	35.821,48	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
34	1.200.505,07	0,00	22.946,52	1.357.303,72	0,00	-179.745,17	0,00	0,00	-179.745,17	DÉFICIT
35	1.840.302,83	4.312,36	144.575,54	425.792,14	0,00	1.265.622,79	0,00	0,00	1.265.622,79	SUPERAVIT
36	1.841.562,39	689,18	96.548,07	629.150,78	0,00	1.115.174,36	0,00	0,00	1.115.174,36	SUPERAVIT
37	422.502,65	367,92	393.764,28	15.025,00	0,00	13.345,45	0,00	0,00	13.345,45	SUPERAVIT
38	3.130.735,09	29.654,03	2.066.108,58	2.017.549,91	0,00	-982.577,43	0,00	0,00	-982.577,43	DÉFICIT
39	0,02	0,00	0,00	0,00	1.931.378,34	1.931.378,36	0,00	0,00	1.931.378,36	SUPERAVIT

40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	356.999,04	0,00	0,00	528.411,72	0,00	-171.412,68	0,00	0,00	-171.412,68	0,00	DÉFICIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	1.586.162,68	0,00	3.260,00	70.408,95	0,00	1.512.493,73	0,00	0,00	1.512.493,73	0,00	SUPERAVIT
65	1.517.951,62	0,00	96.745,54	191.419,05	0,00	1.229.787,03	0,00	0,00	1.229.787,03	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	5.042.278,32	0,00	46.908,89	119.190,14	0,00	4.876.179,29	0,00	0,00	4.876.179,29	0,00	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	3,58	0,00	0,00	0,00	0,00	3,58	3,58	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
76	17.403,60	0,00	0,00	0,00	0,00	17.403,60	0,00	0,00	17.403,60	0,00	SUPERAVIT
77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
79	10.183.133,77	0,00	153.500,00	1.420.993,45	0,00	8.608.640,32	0,00	0,00	8.608.640,32	0,00	SUPERAVIT
80	312.506,29	19.503,42	48.982,36	5.223,62	0,00	238.796,89	0,00	0,00	238.796,89	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	1.983,98	0,00	0,00	319.638,95	0,00	-317.654,97	0,00	0,00	-317.654,97	0,00	DÉFICIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	28.779,87	0,00	0,00	0,00	0,00	28.779,87	0,00	0,00	28.779,87	0,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	123.395.763,30	1.308.918,41	5.300.688,72	8.889.141,29	1.924.816,28	109.821.831,16	77.362.110,84	0,00	32.459.720,32	0,00	

B		RECURSO ORDINARIO						
FR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
		VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0		8.656.144,21	2.272.944,28	1.089.951,43	555.122,35	-2.079.660,67*	2.658.465,48	SUPERAVIT
T.		8.656.144,21	2.272.944,28	1.089.951,43	555.122,35	-2.079.660,67	2.658.465,48	

\*Obs.: Ajustes referem-se saldos impróprios em Contas Contábeis com Atributo F, no total de **R\$ 154.844,39** (itens 4.2 e Quadro 12-A e 10.2.3) e disponibilidades Financeiras Vinculadas a transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, no total de **R\$ 1.931.378,34**, com indicativo de especificação de Fonte de Recurso Ordinário (FR 00), quando deveria estar registrado na Fonte de Recursos 39 (item 10.2.7 e **Doc. 01** dos anexos desta Instrução).